



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

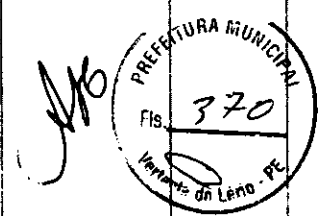
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 13, de 01 de Fevereiro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentária e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP						
CNPJ: 09.164.369/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVEDOR	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO da administração municipal e acompanhamentos dos atos, secretarias dos servidores no Setor Público municipal: Implantação do Sistema de Folha de Pagamento com os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); O sistema deve trabalhar simultaneamente com mais de uma unidade gestora, ter gerador de relatório. O sistema deve mostrar na tela as fórmulas de cálculos de Hora extra, adicional noturno, salário família, 1/3 de férias, 13º salário, 2/3 de férias, faltas, gratificação etc.; Os usuários devem ter acesso para alterar as tabelas de IRRF, Salário Família, Previdência, escolaridade, cargos, classificação funcional; O sistema deve ter consultar por Nome, CPF, PIS/PASEP, Matrícula Regime, Vínculo; Geração de arquivos para integração com o E-SOCIAL e envio de remessa do SAGRES-PESSOAL do TCE-PE. O Sistema deve possuir módulo de PORTAL DO SERVIDOR com disponibilidade de acesso ao Portal do Servidor via web ininterruptamente; Possibilidade de consultas para o Servidor realizar consultas seus Contracheques; Possibilidade de impressão de suas informações; Acesso pessoal ao Servidor para utilização de suas informações pessoais.	ELMAR PROCESSAMENTO	Mês	12	1.350,00	16.200,00
4	PORTAL DO CONTRIBUINTE INTEGRADO AO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (PADRÃO NFS-E SPED), CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, emitir IPTU, fazer cadastro imobiliário, cadastro de ITBI, cadastro Mercantil, parcelamento administrativo, controle de arrecadação tributaria, emitir certidão on-line, relatórios: Implantação de	ELMAR PROCESSAMENTO	Mês	12	1.180,00	14.160,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

dados do Portal de Arrecadação do Contribuinte com treinamentos e atualizações do sistema com os seguintes requisitos: • Instalação Imediata (24 horas); • Sistema para ambiente Windows; • Banco de Dados SQL Server 2005 Express Edition; Todas as especificações definidas para este Sistema deverá ser demonstrado pelo participante em 48 horas antes do pregão, usando um banco de dados teste; Portal do Contribuinte via Web on-line; • Permitir a emissão de todos os tipos de Certidões Municipais, NF-e, pelo funcionário ou contribuinte on-line; • Acesso direto do contribuinte ao portal via Web on-line com acesso por senha; • Emissões de 2º via de DAM's; • Notas Fiscais avulsas pelo portal juntamente com o DAM para reconhecimento do ISS; • Acesso ao portal pelo contribuinte ou internauta para confirmar a autenticidade das NF-e ou CERTIDÃO, através de número de validação; • Nota Fiscal eletrônica seguindo Padrão NFS-e SPED; • Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia da registro; • Permite a alteração de dados cadastrais e recuperação de senhas on-line; • Cadastro de tomadores de serviço on-line; • Treinamento dos funcionários do município loco conforme a solicitação do município; • Disponibilidade no portal para o contribuinte todos os arquivos em PDF com leis, decretos e código tributário e ofícios referente ao setor de tributos; • Elaboração, impressão, reaproveitamento de dados e conferência de autenticidade da NF-e • Gerar, imprimir e exportação para PDF do Dam's on-line para todos os serviços disponível no município; • Todos os relatórios disponíveis ao contribuinte para verificação. Deve possuir integração com sistema contábil para lançamento automático das receitas ou possibilitar a geração de arquivo em layout que permita a integração com o sistema contábil.

5	SISTEMA DE PATRIMÔNIO – Controles dos Bens Móveis, Imóveis e Veículos da Instituição. Implantação do Sistema de Patrimônio com os seguintes requisitos: Controles dos bens móveis, imóveis e veículos da instituição, junto com levantamento patrimonial; • Ambiente Windows; • Instalação Imediata (24 horas); • Todas as especificações definidas para este Sistema deverá ser demonstrado pelo participante, usando um banco de dados teste; • Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; • O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir	ELMAR PROCESSAMENTO	Mês	12	650,00	7.800,00
---	---	------------------------	-----	----	--------	----------



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*




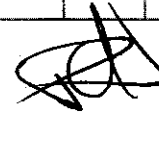
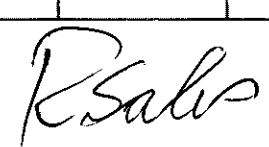


MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

conforme a demanda do setor; · Banco de Dados SQL Server 2005 Express Edition ou Firebird; · O suporte será feito via on-line e em loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; · O sistema precisa controlar todos os imóveis com depreciação; · Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; · Controle sobre as baixas patrimoniais; · O sistema tem a opção de implantar mais de um bem com as mesmas especificações automaticamente; · Os bens deverão estar vinculados aos seus respectivos setores, departamentos e unidades orçamentárias; · O usuário do sistema pode emitir vários relatórios gerenciais através de filtros dentro de um gerenciador de relatórios; · Controle sobre baixas patrimoniais; · Opção de cadastro na ficha do bem foto ou imagem de cada bem móvel ou imóvel do registro; · Possuir controle total sobre os serviços de manutenção dos bens, como os Dados do Fornecedor do Serviço, Data da Manutenção, Data da Entrega, Data da Garantia e Valor; · Controle total sobre remanejamento dos bens moveis; · Inclusão de dados no sistema da origem da aquisição por nota fiscal data de aquisição.

6	LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE ELMAR CONTROLE E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com as seguintes rotinas mínimas: Gerar editais com conformidade com as Leis 8.666, 10.520, 123 e 147; realizar processo licitatório com possibilidade de subcontratação, cota ou destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte; possibilitar a importação de itens, propostas e pesquisas de planilhas do Excel; efetuar o julgamento automático das propostas e lances e considerando a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas na Lei Complementar 123; Permitir a geração de relatórios no formato compatível com Word, permitindo alterações; Permitir a geração de textos para publicações em conformidade com resolução nº 03 do TCE-PE; Gerar planilha que permita a exportações para o LICON-PE; Gerar arquivos necessários a alimentação do Portal da Transparência; o software deve contemplar ainda: a realização de licitações em todas as modalidades previstas na Lei 8.666 e seus respectivos relatórios; Gerenciar Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Adesão à ata de registro de preços, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros	ELMAR	Mês	12	999,00	11.988,00
---	--	-------	-----	----	--------	-----------





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Motivos, Chamada Pública e Inexigibilidade; deve possibilitar o controle e emissão dos seguintes relatórios para compor os autos do processo físico: Capa do processo; Solicitação; Pesquisa de preços; Minuta do contrato; Comprovante de entrega do edital; Classificação para lances; Mapa comparativo de preços; Contrato; Ata do registro de preços; Publicação registro de preços; Proposta realinhada; Ordem de fornecimento; Ata do processo. ( Possibilidade de Integração com algumas Plataformas de Pregão a Eletrônico ); Disponibilização de Link para informações em tempo real para a GERAÇÃO DOS DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA LICITAÇÃO						
<b>TOTAL</b>						<b>50.148,00</b>

VENCEDOR: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 02.472.202/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVEDOR	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Com todas as partes Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeiro, Não Financeiro, Planejamento, conforme legislação do plano de contas da União para o Setor Público. O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: O sistema deverá vir com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Gerar o arquivo nativo do SIOPS e SIOPE com todos os dados preenchidos automaticamente pelo sistema de contabilidade; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO, RGF, PCA; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO E LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso – CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação – MBA; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; O sistema deve Exportar dados para um sistema de digitalização de documentos, conforme layout predefinido; Gerar todos os arquivos para o SAGRES EOF-TCE/PE, inclusive o arquivo de licitações; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores; Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar toda a despesa vinculada ao processo e atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle –SIAFIC; integração com o sistema de Tributação ou	SYSTEMA INFORMATICA	Mês	12	1.800,00	21.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



*[Handwritten signatures]*





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ferramenta para recepcionar os arquivos gerados pelo sistema Tributário da Prefeitura.					
					<b>TOTAL</b> 21.600,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

CNPJ: 09.164.369/0001-04.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 50.148,00.

- SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 02.472.202/0001-61.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 21.600,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS  
LTDA – EPP

SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022**

Aos 01 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

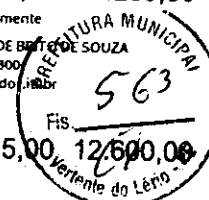
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 15.723.813/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Palco tipo 1 – Estrutura em grid de alumínio N/C duas águas, medindo 14x10m, pé direito com 06 metros altura, com 1,80m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona anti-chamas de cor preta, área de produção em chapa medindo 2,20 x 2,00m, escada de acesso com 1,80m, e aterramento conforme as especificações técnicas.		Diária	6	8.646,00	51.876,00
2	Palco tipo 2 – Estrutura em grid de alumínio N/C duas águas medindo 12x08m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona anti-chamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.		Diária	10	6.446,00	64.460,00
3	Palco tipo 3 – Estrutura tubular em duas águas N/C medindo 07x06m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral de lona anti-chamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.		Diária	12	5.248,00	62.976,00
11	Contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem com equipamento sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.		Diária	200	155,00	31.000,00
13	Disciplinadores – Locação de disciplinadores em N/C metal tubular galvanizado, para fechamento de eventos e organização de trânsito, medindo 2,0m de comprimento e 1,20m de altura. Locação por unidade.		Diária	400	28,00	11.200,00
14	Tendas com cobertura em modelo chapéu de N/C		Diária	40	315,00	12.600,00

gouv.br

Documento assinado digitalmente  
REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA  
Data: 01/06/2022 14:43:58-0300  
Verifique em <https://verificado.jbr>





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

	bruxa ou piramidal, construída em lona PVC antichamas com proteção UV. Estrutura medindo 5x5m, na cor branca.				
15	Ground Suport de Palco: Grid 9m x 6m x 5m de N/C altura, para palco destinado a fixação da estrutura em Box de alumínio Q-30, com duas traves.	Diária	4	2.000,00	8.000,00
16	Pórtico I em grid de alumínio modelo q30N/C medindo 7x1x5m.	Diária	4	1.900,00	7.600,00
17	Pórtico II em grid de alumínio modelo q30N/C medindo 5x1x3m.	Diária	4	1.300,00	5.200,00
18	Pavilhão em estrutura de grid de alumínio q30N/C medindo 10x10m, coberto com lona antichamas na cor branca.	Diária	2	4.300,00	8.600,00
19	Pavilhão em estrutura de grid de alumínio q30N/C medindo 10x20m, coberto com lona antichamas na cor branca.	Diária	2	5.900,00	11.800,00

TOTAL 275.312,00

VENCEDOR: ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME  
CNPJ: 10.553.934/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Som tipo 1 – PERIFERICO-PA: Mesa Digital de N/C no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; PA – LINE ARRAY: 24 caixas industrializadas com no mínimo 2 alto-falantes e dois e drives cada caixa; 24 subgraves industrializados com 2 alto-falantes de 18" com 1200 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 12000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 4000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudo); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (bivolt); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 5600 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 08 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30		Diária	6	9.000,00	54.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



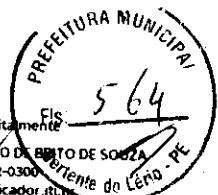
gov.br

Documento assinado digitalmente

REJANE CRISTINA JACINTO DE ABREU DE SOUZA

Data: 01/06/2022 14:35:32-0300

Verifique em <https://verificador.tce-pe.gov.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

- pedestais; 06 praticáveis e 20 metros de GRID.
- 5 Som tipo 2 – PERIFERICO-PA: Mesa 32 canais/N/C Diária 10 6.000,00 60.000,00  
(mixer) DIGITAL + 8 auxiliares; 01 equalizador 31 bandas stereo; 1 processador digital 03 vias stereo; player CD/DVD; 01 notebook; regua de energia; multicabo 36 vias com 50 MTS; PA – CAIXAS: 12 subgraves com alto-falantes de 15" com 600 RMS; 08 caixas com 2 alto-falantes de 12" com 400 RMS + DRIVER TI; 04 caixas iris com 2 alto-falantes de 10" com 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 3 amplificadores de 5000 WATTS RMS (grave); 4 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudo); PERIFÉRICO-MONITOR: Mesa de som digital 32 canais; 08 vias de equalizador; 1 processador digital 3 vias stereo; 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 06 fones de ouvido para monitor (ponto) SIDE-FILL; 2 caixas de grave 800 WATTS RMS; 2 caixas 2 vias TI 900 WATTS RMS; 6 monitores de chão 600 WATTS RMS; 1 amplificador 2000 WATTS RMS (Graves/Médio-Graves); 1 amplificador 400 WATTS RMS (2 VIAS); 3 amplificadores de 500 WATTS RMS (monitores) BACK LINE; 02 maquinas de fumaça; 15 canhões de led de 03 WATS par 64; SIDE-FILL: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 200 WATTS RMS; 2 amplificador para teclado com 200 WATTS RMS; 2 praticáveis; 30 microfones com cabo para outras aplicações; 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais.
- 6 Som tipo 3 – PERIFERICO-PA: Mesa 16/24 N/C Diária 12 5.000,00 60.000,00  
canais (mixer); 01 processador de efeitos; processador de 3 vias stereo/crossover; 02 equalizadores stereo; player CD/DVD; 01 notebook; regua de energia; multicabo 36 vias com 50 MTS; PA – CAIXAS: 12 subgraves com alto-falantes de 15" com 600 RMS; 08 caixas com 2 alto-falantes de 12" com 400 RMS + DRIVER TI; 04 caixas iris com 2 alto-falantes de 10" com 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 3 amplificadores de 5000 WATTS RMS (grave); 4 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudo); PERIFÉRICO-MONITOR: 8 caixas de grave 600 WATTS RMS; 8 caixas de 3 vias 600 WATTS RMS; 4 amplificador 1200 WATTS RMS (Graves/Médio-Graves); 2 amplificador 400 WATTS RMS (3 vias); 04 MONITORES; 2 monitores de chão 250 WATTS RMS; 01 amplificador 400 WATTS RMS (BASS); 01 amplificador 120 WATES GUITARRA



*Rsales*

*nd*





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

(monitores) microfones; bateria acústica reduzida completa; kit de 07 microfones completo para bateria; 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 10 pedestais; CD Player; luz básica para ambiente.

7	Iluminação tipo 1 - Grande porte Mesa N/C controladora com 01 mesa computadorizada com 2048 canais dimmer, 36 canais de dimmer com 400 watts por canal, 24 canais de main 220x22r para movings, refletores 48 refletores par 64, 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 08 refletores molefay ou similar com 08 molefay ou similar com 8 lâmpadas dwe ou similar, moving/ intercons/ equipamentos dmx/ follow spots, 10 movings heads, 04 movings heads wash 575, 03 pontos intercon, 02 canhões seguidores hdi 1200, estruturas de alumínio, 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,3.3 e 4 metros.	Diária	6	4.300,00	25.800,00
8	Iluminação tipo 2- Médio porte Mesa N/C controladora com 01 mesa computadorizada 10 refletores, par 64, movings/ intercons/ equipamentos dwx/ follow spots, 06 movings heads 575, 01 máquina de fumaça.	Diária	10	2.600,00	26.000,00
12	Telão em LED de alta definição medindo N/C 07x04m, placas de 1m com brilho de 500 Nits.	Diária	2	3.800,00	7.600,00
				<b>TOTAL 233.400,00</b>	

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 26.994.803/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Locação de diárias de Sanitários químicos, em N/C fibra, ficando um veículo a disposição para limpeza dos mesmos.		Diária	150	250,00	37.500,00
						<b>TOTAL 37.500,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

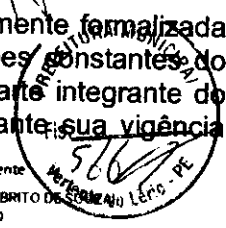
### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

*R. Sales*

gov.br

Documento assinado digitalmente  
REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE  
Data: 01/06/2022 14:36:46-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

15.723.813/0001-87

Valor: R\$ 275.312,00

- ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME.

10.553.934/0001-04

Valor: R\$ 233.400,00


- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI.

26.994.803/0001-00

Valor: R\$ 37.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

  
gov.br

Documento assinado digitalmente

REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA

Data: 01/06/2022 14:36:07-0300

Verifique em <https://verificador.ri.br>

  
\_\_\_\_\_  
ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME

\_\_\_\_\_  
ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

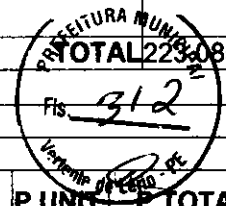
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2022**

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: CASA DUARTE LTDA						
CNPJ: 23.680.099/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M2	Próprio	Und	400000	0,60	240.000,00
2	MEIO FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASALTICO	Próprio	Metro	5000	16,00	80.000,00
16	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	Próprio	M³	200	86,70	17.340,00
<b>TOTAL</b>						<b>337.340,00</b>

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOAO ANANIAS	M³	800	45,00	36.000,00
6	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SACO COM 50 KG	NARCIONAL	Sc	1615	31,00	50.065,00
7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOAO ANANIAS	M³	263	40,00	10.520,00
8	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	PROPRIO	M³	500	50,00	25.000,00
9	CALINA	MINERAÇÃO	M³	3000	28,00	84.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	PROPRIO	Metro	100	175,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>223.085,00</b>



VENCEDOR: JOSE LAZARO DE ARRUDA SILVA						
CNPJ: 33.918.591/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/P AVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11 CM, E = 4 CM,	Própria (CONCRETO ORTH)	M²	5000	40,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

4	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15*CM ( HXL)	Própria (CONCRETE ORTH)	Metro	4000	17,50	70.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	Própria (CONCRETE ORTH)	Metro	100	140,00	14.000,00
13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM.	Própria (CONCRETE ORTH)	Metro	300	99,99	29.997,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Própria (CONCRETE ORTH)	Metro	150	66,00	9.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>323.897,00</b>

<b>VENCEDOR: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME</b>						
<b>CNPJ: 27.677.413/0001-61</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM.	CONCRETE	Metros	400	168,00	67.200,00
15	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM.	CONCRETE	Metro	500	49,90	24.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>92.150,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no



*Maria Lucia Sarinho Gonçalves*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 0.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

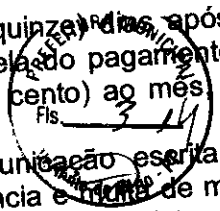
*Mary Kuler*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASA DUARTE LTDA.  
23.680.099/0001-15  
Valor: R\$ 337.340,00
- JOAO BATISTA DA SILVA.  
12.423.684/0001-13  
Valor: R\$ 223.085,00
- JOSE LAZARO DE ARRUDA SILVA.  
33.918.591/0001-30  
Valor: R\$ 323.897,00
- MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME.  
27.677.413/0001-61  
Valor: R\$ 92.150,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.


Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6

  
\_\_\_\_\_  
RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
CASA DUARTE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
JOAO BATISTA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LAZARO DE ARRUDA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME





DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:4087626900  
0150

Assinado de forma  
por DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:4087626900150  
Dados: 2022.03.15  
10:59:56 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=88541646-b0d4-47a7-8844-4f6099b0b6e6>

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO**

102 Joelho 100 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	250	5,00	1.250,00
104 Joelho 40 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	200	1,00	200,00
105 Joelho 20 mm PVC	fortlev	Unidade	410	0,50	205,00
106 Joelho 25 mm PVC	fortlev	Unidade	350	0,60	210,00
107 Ralo popular	herc	Unidade	200	6,00	1.200,00
108 Registro de passagem 20mm plast.	fortlev	Unidade	250	5,00	1.250,00
109 Registro de passagem 25mm plast.	fortlev	Unidade	250	7,00	1.750,00
110 Cifrão sanfonado	herc	Unidade	500	4,00	2.000,00
111 Te 50 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	350	2,00	700,00
112 Te 25 mm PVC soldavel	fortlev	Unidade	150	0,75	112,50
114 Te 100 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	240	7,00	1.680,00
116 Te 200 mm PVC esgoto	multilit	Unidade	100	55,00	5.500,00
117 Torneira para pia 1/2	herc	Unidade	255	2,00	510,00
119 Tubo PVC 100 mm esgoto, 6m	fortlev	Unidade	150	65,00	9.750,00
120 Tubo PVC 50 mm esgoto, 6m	fortlev	Unidade	200	50,00	10.000,00
121 Tubo 32mm X 6m pvc soldavel	fortlev	Unidade	350	35,00	12.250,00
124 Redução de pvc de 150mm para 100mm plastubos esgoto		Unidade	230	17,00	3.910,00
125 Joelho 90 c/ rosca azul 25 mm	fortlev	Unidade	170	4,00	680,00
126 Vaso sanitário acoplado completo	celite	Unidade	40	300,00	12.000,00
127 Porta em madeira 90x210	gh madeira	Unidade	50	200,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>277.662,50</b>

VENCEDOR: MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI

CNPJ: 41.346.121/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Cantoneira ferro 3/4 x 1/8 (6m)	JM	Unidade	80	38,00	3.040,00
25	Tinta látex balde 18 litros externo	Iquine	Unidade	160	170,00	27.200,00
29	Tinta do tipo zarcão balde de 3,600ml	Solventex	Unidade	150	19,99	2.998,50
41	Porta prensada	JR Madeiras	Unidade	140	125,99	17.638,60
53	Telha de fibra	Imbralit	Unidade	900	19,99	17.991,00
54	Thiner	Anjo	Litro	150	13,99	2.098,50
59	Bocal simples	Forlux	Unidade	200	2,00	400,00
72	Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada	Star ret	Unidade	100	7,30	730,00
79	Fio Flexível 4 mm (peça com 100m)	Megatron	Peça	80	355,00	28.400,00
84	Lâmpada fluorescente led tubular de 9 w	Osram	Unidade	300	9,60	2.880,00
103	Joelho 50 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	270	1,49	402,30
113	Te 75 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	275	6,00	1.650,00
115	Te 150 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	150	29,99	4.498,50
<b>TOTAL</b>					<b>109.927,40</b>	

DANIEL  
ARCARI  
:00237  
979080

VENCEDOR: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME

CNPJ: 27.677.413/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Basculante 100x100	GUALY	Unidade	60	114,00	6.840,00
3	Brita	CONCRETY	M	200	105,00	21.000,00
4	Arame recozido 18	BELGA	Kg	130	15,89	2.065,70

Assinado de  
forma digital  
por DANIEL  
ARCARI:002379  
79080  
Dados:  
2022.03.16  
11:50:22 -03'00'

*Maria Lucia Sarinho*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Fis 742



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150

Assinado de forma  
por DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.03.15 11:51:27  
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://etecode.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8832066-160090000000

6	Ferro de estribo 4,2 mm	BELGA	Unidade	500	14,99	7.495,00
7	Areia-média	MANDURY	M³	200	36,99	7.398,00
8	Balde plástico resistente para concreto de 12 l	SOMJLOS	Unidade	150	5,99	898,50
12	Capacete para proteção de alta qualidade	VANDER	Unidade	80	14,20	1.136,00
13	Cal Virgem saco com 50	MEGA??	Sc	150	22,99	3.448,50
16	Caixa d'água 5.000 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	8	2.200,00	17.600,00
17	Caixa d'água 1.000 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	40	349,00	13.960,00
18	Caixa d'água 500 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	30	199,99	5.999,70
19	Cerâmica ( piso)	ELIZABETY	M	1300	27,99	36.387,00
20	Cimento 50kg	ELIZABETH	Unidade	1600	26,79	42.864,00
21	Corrugado (canuit)	FNT FELET	Unidade	70	41,99	2.939,30
22	Impermeabilizante para concreto galão com 3,600ml	VEDACIT	Galão	50	28,49	1.424,50
23	Cobogó em concreto aparente 30x30 cm	CONCRETY	Unidade	300	2,99	897,00
26	Tinta látex balde 18 litros interno	DIATEX	Unidade	180	92,99	16.738,20
27	Tinta esmalte sintético galão 3,6L	CORAL	Unidade	140	83,99	11.758,20
31	Vergalhão de Ferro 5/16 Varão com 12 metros	ACELAMITAL	Unidade	250	37,99	9.497,50
34	Forro PVC	KUP	Folha	900	24,99	22.491,00
35	Gesso	MEGA??	Kg	2000	1,05	2.100,00
38	Lixa para madeira	TIGRE	Unidade	800	0,98	784,00
43	Prego caiba	BELGA	Kg	100	17,99	1.799,00
44	Prego ripar	BELGA	Kg	100	21,49	2.149,00
45	Picareta em aço com cabo em madeira	TRAMONTINA	Unidade	80	87,49	6.999,20
52	Telha canal	CERAMICA CAMBSON	Milheiro	100	499,99	49.999,00
55	Bloco cerâmico(Tijolo) 8 furos	CERAMICA CAMBSON	Milheiro	120	489,99	58.798,80
56	Laje	CONCRETY	Metro	400	45,99	18.396,00
57	Pedra rachão	CONCRETY	Metro	200	53,00	10.600,00
58	Bocal de teto	WALMA	Unidade	200	3,79	758,00
60	Cadeado 35 mm	PADO	Unidade	150	20,89	3.133,50
63	Carro de mão tipo caçamba, reforçado, contendo pneu e câmara de ar	TRAMONTINA	Unidade	150	168,99	25.348,50
65	Pá para construção	TRAMONTINA	Unidade	150	32,49	4.873,50
81	Interruptor 1 tec.+ tomada 2+t	WALMA	Unidade	150	5,09	763,50
83	Interruptor simples externo	WALMA	Unidade	150	2,98	447,00
87	Lâmpada eletrônica 20 w	NEO FORT	Unidade	200	12,69	2.538,00
91	Lâmpada eletrônica led 12 w	NEUTRON	Unidade	200	6,98	1.396,00
93	Reator elétrico	NEUTRON	Unidade	200	33,99	6.798,00
95	Bacia sanitária convenvercional	CELITE	Unidade	130	136,99	17.808,70
97	Chuveiro em plástico	SOMPLAS	Unidade	80	4,99	399,20
118	Tubo PVC 200 mm esgoto, 6m	KEEP	Unidade	40	394,99	15.799,60
122	Tubo 20mm X 6m PVC soldavel	KEEP	Unidade	80	103,49	8.307,90
123	Tubo PVC 150 mm esgoto	KEEP	Unidade	80	214,99	17.199,20
128	Pia com coluna material louça,	CELITE	Unidade	100	149,99	14.999,00

DANIEL  
ARCARI:0  
02379790  
80

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:002379790  
80  
Dados: 2022.03.16  
11:51:27 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VERTENTE DO LÉRIO - PE  
743  
16,29  
214,99  
149,99

*Handwritten signatures and marks:*  
- "300" with an arrow pointing to the table.  
- "HAB" in a circle.  
- "Mebano" in a circle.





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269  
000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.03.15 11:00:13 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validada-pe-ocsm/Comigo do documento: 885a1e6e-80d4-7a-884c-4f60b-000000000000

acabamento todo esmatado, coluna altura 16,5 cm, largura 0,49 cm								<b>TOTAL 505.033,00</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

**VENCEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**  
**CNPJ: 27.518.373/0001-05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Compensado (madeira) de 15mm chapa de 110x220cm	PROPRIA	Unidade	30	178,00	5.340,00
						<b>TOTAL 5.340,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimado, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.  
40.876.269/0001-50  
Valor: R\$ 111.150,00
- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.  
37.278.673/0001-18  
Valor: R\$ 5.719,60
- JOAO BATISTA DA SILVA.  
12.423.684/0001-13  
Valor: R\$ 277.662,50
- MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI.  
41.346.121/0001-77

DANIEL  
ARCARI:0  
0237979  
080  
Assinado de forma digital por DANIEL  
ARCARI:00237979  
080  
Dados: 2022.03.16  
11:52:22 -03'00'

*Handwritten signatures: manoela lucen, JAB, S.M.A.*





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a1ca6-bcd6-4a7a-884c-4f60b90bb6e6

Valor: R\$ 109.927,40  
- MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME.  
27.677.413/0001-61  
Valor: R\$ 505.033,10  
- META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.  
27.518.373/0001-05  
Valor: R\$ 5.340,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.03.15 11:00:22 -03'00'

*Silvaneide Maria Silva de Lima*  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Para obter mais informações consulte o site: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

*João Batista da Silva*  
JOAO BATISTA DA SILVA

*Manoela Alexandre Barbosa*  
MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI

*Maria Lucia Sarinho Gonçalves*  
MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME

DANIEL  
ARCARI:00237979  
080

Assinado de forma digital por DANIEL ARCARI:00237979080  
Dados: 2022.03.16 11:52:50 -03'00'

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO JIMENA DE SALES  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/vivardoc/assinado em: 2023-01-04 13:07:36 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:200088310001  
17

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.01.04  
13:07:36 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001/2023**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM .	LIMPA TUDO	UND	700	7,99	5.593,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.CAIXA COM 12 UND	MAXLIM	CAIXA	1500	21,12	31.680,00
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	MERCOMPLAS	UND	350	19,38	6.783,00
4	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTALCOPOS	PCT	2500	5,82	14.550,00
5	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTALCOPOS	PCT	800	6,47	5.176,00
6	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT .COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIACO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA	MAXLIM	CX	650	35,61	23.146,50



*(Handwritten signature)*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831  
000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA D  
PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
7  
Dados: 2023.01.04  
13:07:46 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan o código do documento: 885a-c16-bcd6-4a7a-884c-400b90000e6

	LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM, CAIXA COM 06 UND							
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PANDA EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	1500	2,46	3.690,00			
8	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, KELLDRIN EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	300	10,68	3.204,00			
9	DETERGENTE LIQUIDO, MAXLIM BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	CX	800	20,61	16.488,00			
10	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM CRISTAL PLÁSTICO	UND	400	7,01	2.804,00			
11	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, BRILHUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	4000	0,48	1.920,00			
12	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS .	UND	1400	2,77	3.878,00			
13	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO – MAÇO OLHO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	MAÇO	800	3,26	2.608,00			
14	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 STRAWPLAST UND	PCT	1000	3,42	3.420,00			
15	GUARDANAPO MEDINDO BRASILEIRO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	PCT	2000	0,61	1.220,00			
16	INSETICIDA AERESOL, EMBALAGEM MORTEIN DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA	UND	500	10,20	5.100,00			



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831  
000117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.01.13:08.03-03'00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://cve.br/validador> ou em Código do documento: 883116a6-bc00-4a7-a-8831160b000b00

EMBALAGEM							
17	LÃ DE AÇO CARBONOLUSTRO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	3500	1,89	6.615,00		
18	LIXEIRA PLÁSTICA DE SANRREMO APROXIMADAMENTE 60LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UND	150	124,47	18.670,50		
19	LIXEIRA PLÁSTICA DE BRALIMPIA APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UND	400	8,78	3.512,00		
20	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, SANRO ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE .	PAR	1500	3,50	5.250,00		
21	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	UND	600	5,49	3.294,00		
22	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPOS??O SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	UND	2000	4,68	9.360,00		
23	PANO DE PRATO MEDINDOS??O APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	UND	1500	3,13	4.695,00		
24	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M	ROLO	500	5,03	2.515,00		
25	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO 28CM X 30M	ROLO	500	5,66	2.830,00		
26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES , COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	11000	3,13	34.430,00		
27	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	1400	5,24	7.336,00		
28	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	CX	300	31,21	9.363,00		
29	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PCT	1800	3,50	6.300,00		
30	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PCT	2000	2,27	4.340,00		
31	RODO, EM MADEIRA COM LÂMINA EM BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X	UND	500	7,16	3.580,00		

FEITURA MUNICIPAL  
Fis 235  
Vertente do Lério

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831  
000117

Assinado digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.08.01  
13:08:20 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Assinado em: 2023/08/01 13:08:20 -03'00'

1,50M.						
32	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COMMARILUX 500Gr , PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	7500	3,55	26.625,00	
33	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARAABSOLUTO LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES(TABLETES) COM 200GR CADA UM, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.	PCT	200	10,27	2.054,00	
34	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT , COMDONAPACK 100 UND	PCT	1500	19,33	28.995,00	
35	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COMDONAPACK 100UND	PCT	1800	13,00	23.400,00	
36	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COMDONAPACK 100UND	PCT	900	10,97	9.873,00	
37	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPONEWPLAST PICOTADA MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNIDADES.	KG	230	32,43	7.458,90	
38	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EMCRISTAL NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	UND	700	17,14	11.998,00	
39	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DECRISTAL MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	UND	400	10,24	4.096,00	
40	VASSOURA DE PALHA. CRISTAL	UND	800	2,50	2.000,00	
41	ÁLCOOL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12BELLOBELLA UNIDADES	CX	250	100,00	25.000,00	
42	ÁLCOOL GEL 70% (1 LITRO), CAIXABELLOBELLA COM 12 UNIDADES	CX	200	83,00	16.600,00	
43	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 BELLOBELLA LITRO, NEUTRO.	UND	500	13,00	6.500,00	
44	SHAMPOO INFANTIL , LIVRE DEPALMOLIVE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES,COM PH BALANCEADO ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ .EMBALAGEM COM 200 ML	UND	300	10,00	3.000,00	
45	CONDICIONADOR INFANTIL , LIVRE DEPALMOLIVE	UND	300	12,40	3.720,00	



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIVA  
DISTRIBUIDOR  
A DE  
PRODUTOS  
LTDA:2000883  
1000117

Assinado digital por: RENA TO LIMA DE SALES  
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA:200088317  
Dados: 2023-04-13:08:47 -03:00

PARABENOS, SULFATOS E  
CORANTES, COM PH BALANCEADO  
ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E  
ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O  
COURO CABELUDO DO BEBÊ  
. EMBALAGEM COM 200 ML

TOTAL 424.670,50

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame:

Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34;  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.  
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



Documento Assinado digitalmente por: RENA TO LIMA DE SALES  
Assinado digitalmente por: RENA TO LIMA DE SALES  
Código de Documento: 8854706a6-bcd6-4d7a-88cc-01664919dbec6



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831  
000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831  
Dados: 2023.01.24  
13:09:02 -03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Código do Documento: 885a1ca6-bcd6-4a7a-88cc-706990b0b096  
Acesse em: <https://epi.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.semi>

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicados aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:






Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=835a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bb66>

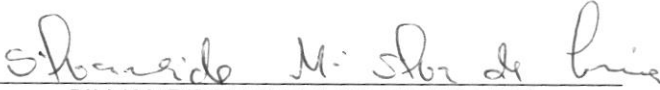


ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
20.008.831/0001-17  
Valor: R\$ 424.670,90

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117  
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.01.04 13:09:24 -03'00"  
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por RENATO DINIZ DE SALES  
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/pdf/2022061410090900b0b66

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 10 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severina Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de água mineral e gás liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para atender a Secretaria, Creche e Escolas do Fundo de Vertente do Lério: Incluindo: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA – ME						
CNPJ: 23.014.048/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água garrafão plástico, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05	GELISA	Und	11760	6,00	70.560,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Recarga em botijões com 13kg, retornável, Vasilhame lacrado e entrega parcelada	LIQUIGÁS	Und	369	120,00	44.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>114.840,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**









ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/pe/validador>  
Código do documento: 809a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b000e6

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:


- M S CAMPOS COMERCIO LTDA – ME.

23.014.048/0001-54

Valor: R\$ 114.840,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
M S CAMPOS COMERCIO LTDA – ME





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Assinatura Digital: 885a10a6-bc46-47a-884c-450b9000be6  
 Acesso em: https://eice.ce.gov.br/validador/validar\_documento/885a10a6-bc46-47a-884c-450b9000be6

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severina Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento, Conforme demanda de material expediente para as diversas Secretarias e Material didático para as Escolas do FME de Vertente do Lério incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP  
 CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Apontador de lápis, simples, plástico, tipo escolar, quantidade furos 1 (um), sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	LEONORA	UND	3500	0,17	595,00
2	Bexiga nº 7, cores variadas, pacote com 50 unidades.	S??O ROQUE	UND	300	8,10	2.430,00
5	Caderno universitário, em espiral, 10 x 1 capa dura, formato 200 x 275 mm, 28 pautas, 200 folhas, não reciclado.	CREDEAL	UND	1900	11,50	21.850,00
6	Caixa tipo arquivo morto, com encaixes, confeccionada em plástico, tipo polionda, medindo 360x250x130mm, cores variadas	POLIBRAS	UND	400	5,60	2.240,00
7	Calculadora de mesa, na cor preta, funções: no mínimo 12 dígitos grandes, 04 operações básicas, memória independente, pMunicípioentagem, raiz quadrada, correção total e parcial, duplo zero, alimentação solar/bateria (inclusa) aproximadamente 1,5cm (altura) x 10cm (largura) x 12,5cm (comprimento), embalagem identificando a marca e o produto contendo: calculadora com bateria, manual em português e certificado de garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CBH	UND	100	13,80	1.380,00
8	Caneta esferográfica, com 100 unidades, corpo em plástico transparente, sextavado e resistente à pressão normal da escrita, ponta média 1.0mm com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), com respiro na tampa, cor preta, material nacional.	COMPACTOR ECONOMIC	CX	100	48,00	4.800,00
9	Caneta esferográfica, com 100 unidades, corpo em plástico transparente, sextavado	COMPACTOR ECONOMIC	CX	150	47,00	7.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Fis. 869  
 de do Lério

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

	e resistente à pressão normal da escrita, ponta média 1.0mm com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), com respiro na tampa, cor azul, material nacional.						
10	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente, boa resistência à luz. composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	90	10,80	972,00	
14	Cola branca liquida, não tóxica, lavável com data de validade igual ou superior a 01 (um) ano da data do recebimento, embalagem plástica com 1kg.	PIRATININGA	QUILO	120	10,50	1.260,00	
16	Cola de contato, bisnaga com 75g	BRASCOPLAST	UND	150	5,50	825,00	
17	Cola glitter cores variadas	ONDA	UND	300	1,30	390,00	
19	Conjunto de hidrocor grosso com 12 cores, tam: 12,5cm (c)x13mm(d)	RADEX	UND	900	11,40	10.260,00	
23	Estilete grande, corpo plástico fosco ou transparente, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança. dimensões da lâmina: 18mm.	MASTERPRINT	UND	150	1,30	195,00	
24	Estilete pequeno, corpo plástico fosco ou transparente, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança. dimensões da lâmina: 9mm.	MASTERPRINT	UND	200	0,85	170,00	
27	Fita adesiva, material ecopack em papel na cor marrom, tipo mono face, medindo 48mm x 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	EUROCEL	UND	150	18,00	2.700,00	
28	Folha de emborrachado, várias cores 90x180cm.	IBEL	UND	500	18,00	9.000,00	
29	Folha de isopor 100 x 50, 10mm	FRICALOR	UND	1500	2,90	4.350,00	
31	Grampeador pequeno 11cm p/ 25fls	MASTERPRINT	UND	120	9,80	1.176,00	
32	Grampo para grampear cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades.	MASTERPRINT	CX	150	5,10	765,00	
33	Lápis de cor em madeira, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato redondo, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e resina.	SERELEPE	CX	2500	3,90	9.750,00	
34	Lápis preto, n.º 02, corpo redondo de madeira, envernizado e apontado, dureza de carga, material carga grafite. caixa 144 unidades.	SERELEPE	CX	130	36,00	4.680,00	



*Shokane*

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Assinado digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Dados: 2022.11.03 11:53:24 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar>  
Busca e assinatura do documento: 885a196-bcd6-4a7-a-884-c-4f60b9f00bb6

35	Livro ata capa dura na cor preta, formato 310x217mm, com 100 folhas offset, brancas, pautadas e numeradas.	TILIBRA	UND	300	11,00	3.300,00
36	Marcador para quadro branco, ponta macia, feltro interno com longa duração, com tampa na cor da tinta, tinta especial, recarregável, cor azul ou preto.	MASTERPRINT	UND	2000	1,95	3.900,00
37	Massa para modelar 180g com 12 cores, não tóxica, composição de amido	UTIGUTI	CX	2500	3,25	8.125,00
38	Papel adesivo, pacote com 100 folhas de 279,4x215, 9mm tamanho: a4	SUZANO	PC	200	38,00	7.600,00
40	Papel ofício a4, branco, para impressora laser, impressora jato de tinta e máquina reprográfica; alcalino, alta alvura, acondicionado em embalagem protetora contra umidade com 10 resmas de 500 folhas.	REPORT	CX	200	228,00	45.600,00
42	Pasta em plástico transparente formato 240 x 335mm e 20mm de espessura, com aba e elástico pra fechamento, cores variadas	DELLO	UND	3000	2,85	8.550,00
44	Perfurador papel, material metal, tipo grande (120mm(c)x134mm(a)x105mm(l)) de base maior), tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com margeador, capacidade perfuração mínima de 20 folhas de gramatura 75g/m², funcionamento manual.	ONDA	UND	70	19,80	1.386,00
45	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas.	MASTERPRINT	UND	1000	1,80	1.800,00
46	Pincel escolar chato com cabo amarelo longo 16cm – usado em: óleo, acrílico, tecido de algodão, estêncil, molde vazado gesso, cerâmica e batik para aplicação de cerâmica e parafina quente n.º 8	ONDA	UND	1000	1,80	1.800,00
47	Pintura a dedo, caixa com 06 cores	GLINORTE	CX	1000	3,30	3.300,00
48	Pistola cola quente grande, gatilho anatômico, potência 40w. utiliza bastão grosso (12mm) com garantia de 3 meses.	PLANETA	UND	70	19,50	1.365,00
49	Pistola cola quente pequena, gatilho anatômico, potência 20w. utiliza bastão fino, com garantia de 3 meses.	PLANETA	UND	60	13,50	810,00
52	Régua escritório, material acrílico/plástico, excelente qualidade, grande resistência e alta precisão, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	WALEU	PC	2500	0,89	2.225,00
53	Tecido não texturizado (tecido não – tnt), super lavável, pintável, infúgico, 1,40 m de largura, cores diversas c/50mts.	RECIFE TEXTIL	PC	300	78,00	23.400,00
54	Tesoura 8,5 pol, grande, em aço inoxidável, com cabo de polipropileno.	TOK OFFICE	UND	150	4,30	645,00



*Edilberto*

MTSI Assinado de  
forma digital por  
COMERCIO E MTSI COMERCIO E  
SERVICOS DE SERVICOS DE  
IMPRESSAO IMPRESSAO  
EIRELI:261450270  
00166  
Dados: 2022.11.03  
027000166 11:54:35 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

VIVA Assinado de forma  
DISTRIBUIDORA digital por VIVA  
DE PRODUTOS DISTRIBUIDORA D  
LTDA:20008831 PRODUTOS  
000117 LTDA:20008831000117  
Dados: 2022.11.01  
09:14:03 -03'00'

THIAGO DE LIMA Assinado de forma digital por  
MORAES THIAGO DE LIMA MORAES  
EIRELI:30971751000116  
Dados: 2022.11.03 08:57:43

DANIEL  
NICOLA:21672188  
857



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:885a1661bd6-4a7a-884c-460b990b0b66>

56	Tinta guache 250ml, não tóxica, solúvel em água, composta de pigmentos atóxicos, água, espessantes, carga inertes, conservantes, tipo ithiobenzometilamida. aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UTIGUTI	UND	300	4,80	1.440,00
57	Tinta para tecido, pote com 250ml, diversas cores	ACRILEX	UND	100	18,00	1.800,00
58	Tinta reabastecedor para pincel para quadro branco com 20ml, de cor azul ou preto, composto de resina, tinta absorvente de álcool e corante, com resina absolvente aditivo.	RADEX	UND	180	4,20	756,00
<b>TOTAL</b>						<b>204.640,00</b>

VENCEDOR: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 26.145.027/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
66	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor preta com 135ml original, para impressoras. G3110   G 3110   G 3111   G4100   G 4110   G4125	CANON	UND	290	69,40	20.126,00
67	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor magenta com 70ml original, para impressoras. G3110   G 3110   G 3111   G4100   G 4110   G4125	CANON	UND	100	69,40	6.940,00
68	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor azul com 70ml original, para impressoras. G3110   G 3110   G 3111   G4100   G 4110   G4125	CANON	UND	100	69,40	6.940,00
69	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor amarela com 70ml original, para impressoras. G3110   G 3110   G 3111   G4100   G 4110   G4125	CANON	UND	100	69,40	6.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.946,00</b>

VENCEDOR: R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 26.668.902/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
59	Toner d111s, original ou compatível	FASTPRINTER/IMPORTADO	UND	20	65,00	1.300,00
60	Toner d101, original ou compatível	FASTPRINTER/IMPORTADO	UND	20	43,00	860,00
61	Toner cartridge compatível 435/436/285/278ª	FASTPRINTER/IMPORTADO	UND	20	30,00	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.760,00</b>

VENCEDOR: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI

CNPJ: 30.971.751/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Borracha macia e suave, tipo ponteira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite,	REB BOR	PCT	160	15,00	2.400,00



*Handwritten signature*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Assinado de forma digital por RENATO LIMA DE SALES  
 EIRELI:30971751000116 42390  
 Assinado de forma digital por DANIEL INK O: A2167218585

	pacote com 100 unidades.					
4	Caderno brochura 202 x 140mm, com mínimo de 96fls folhas capa dura, pautadas, miolo papel com gramatura mínima de 56g.	ASTRAL	UND	3000	4,00	12.000,00
11	Cartolina simples, produzida em massa única a partir de celulose, encorpada e com excelente lisura. gramatura: de no mínimo 120 g/m <sup>2</sup> , cores variadas.	ASTRAL	UND	4000	0,55	2.200,00
15	Cola branca líquida 90 gramas, não tóxica, lavável. com data de validade igual ou superior a 01 (um) ano da data do recebimento.	GLINORTE	UND	3000	1,40	4.200,00
18	Cola líquida para isopor em pva, bico econômico, atóxica, 900 gramas cada.	GLINORTE	UND	100	29,00	2.900,00
20	Emborrachado com glitter 60x40	NEXEL	UND	400	4,00	1.600,00
21	Envelope em papel, tamanho grande, cor amarela, medindo 24 x 34cm.	ROMITEC	UND	9000	0,30	2.700,00
22	Envelope em papel, tamanho grande, cor amarela, medindo 24 x 33,2cm.	ROMITEC	UND	9000	0,30	2.700,00
25	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mm x 30m, com adesivo acrílico.	ALL TAPE	UND	700	3,50	2.450,00
26	Fita adesiva larga, material polipropileno, tipo mono face – med. 45mm x 45m, com alta adesão a qualquer superfície limpa – transparente.	ALL TAPE	UND	500	3,70	1.850,00
30	Grampeador 26/6, 20cm p/ 25fls	LIKE	UND	100	13,00	1.300,00
39	Papel fotográfico tamanho a4, 180g, pacote com 20 folhas	NEXEL	PC	1000	7,00	7.000,00
41	Pasta az, lombo largo, formato oficio, estrutura rígida, ferragens com tratamento antioxidante, revestimento externo em película plástica, na cor preta.	POLICARTY	UND	350	12,00	4.200,00
43	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta transparente, dimensões 361 x 240mm,	POLICARTY	UND	600	2,10	1.260,00
50	Refil para pistola de cola quente fina pacote com 1kg.	NEXEL	PCT	150	38,00	5.700,00
51	Refil para pistola de cola quente grossa, pacote com 1kg.	NEXEL	PCT	90	38,00	3.420,00
55	Tesoura escolar, 13cm, em aço inoxidável, com cabo de polipropileno sem ponta (ponta arredondada), melhor qualidade.	MASTERPRINT	UND	3000	2,50	7.500,00
62	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor preta com 70ml original, para impressoras   I200 I220 I110 I355 I555 I396 I455 I365.	EPSON	UND	290	50,00	14.500,00
63	Tinta para impressoras com sistema de tanques, cor magenta com 70ml original, para impressoras   I200 I220 I110 I355 I555 I396 I455 I365.	EPSON	UND	100	50,00	5.000,00



*[Handwritten signature]*





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Assinado digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Assinado digitalmente por: THIAGO DE LIMA MORAES  
Assinado digitalmente por: DANIEL NICOLA

64	Tinta para impressoras com sistema deEPSON tanques, cor azul com 70ml original, para impressoras   I200 I220 I110 I355 I555 I396 I455 I365.	UND	100	50,00	5.000,00
65	Tinta para impressoras com sistema deEPSON tanques, cor amarela com 70ml original, para impressoras   I200 I220 I110 I355 I555 I396 I455 I365.	UND	100	50,00	5.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>94.880,00</b>

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
12	Clips 4/0, galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, condicionados em embalagem com 500g.	ECOCLIPS	CX	150	2,54	381,00	
13	Clips 6/0, galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, condicionados em embalagem com 500g.	ECOCLIPS	CX	150	2,87	430,50	
						<b>TOTAL</b>	<b>811,50</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

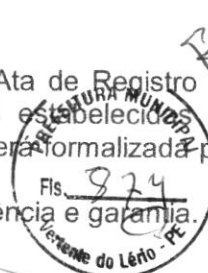
Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.  
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicados aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, ficará garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e suas propostas vencedoras do referido certame:



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

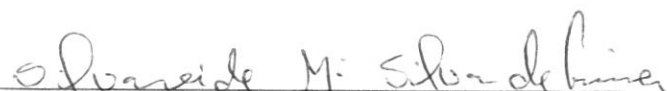


Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b900b66

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.  
24.348.443/0001-36  
Valor: R\$ 204.640,00
- MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA.  
26.145.027/0001-66  
Valor: R\$ 40.946,00
- R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA.  
26.668.902/0001-94  
Valor: R\$ 2.760,00
- THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI.  
30.971.751/0001-16  
Valor: R\$ 94.880,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
20.008.831/0001-17  
Valor: R\$ 811,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO WAGNER DA SILVA  
FONSECA:41596412453  
2453  
Assinado de forma digital por FRANCISCO WAGNER DA SILVA  
FONSECA:41596412453  
Dados: 2022.10.31 16:11:30-03'00'  
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP

MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO  
EIRELI:26145027000166  
Assinado de forma digital por MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO  
EIRELI:26145027000166  
Dados: 2022.11.03 11:57:31 -03'00'

MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

DANIEL NICOLA:21672188857  
672188857  
Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857  
Dados: 2022.11.03 14:22:51 -03'00'

R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA

THIAGO DE LIMA MORAES  
EIRELI:30971751000116  
Assinado de forma digital por THIAGO DE LIMA MORAES  
EIRELI:30971751000116  
Dados: 2022.11.03 08:03:38 -03'00'

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117  
17  
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2022.11.01 09:14:48 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ENA 001/2022 - ANA DE SALES  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validador/assinatura/validar\_documento:885a16a6-b47a-884c-4f6a-929bbbc6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001/2022**

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022, O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALHO – in natura de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	300	15,99	4.797,00
3	AÇÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, Entrega Parcelada.	AÇUCANA	Kg	3800	3,44	13.072,00
4	AMIDO DE MILHO – embalagem com 1 KG. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIMIMO	Kg	1200	4,58	5.496,00
7	BATATA INGLESA – de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	700	3,34	2.338,00
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	2200	3,19	7.018,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá	PILAR	Und	3000	3,34	10.020,00

*Stefania*

*Handwritten signatures and stamps*  
  
 Prefeitura Municipal  
 Fis. 382  
 Vertente do Lério - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=885a16a6-bcd0a7a-884c-4f60b9b0bb66](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=885a16a6-bcd0a7a-884c-4f60b9b0bb66)

	ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400 gramas. Entrega Parcelada.					
12	CARNE BOVINA – tipo paleta com osso coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, congelada a 18°C , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada	NORDESTE BOI	Kg	2900	17,88	51.855,00
13	CHARQUE – de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 30 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	PRINCESA	Kg	2000	29,48	58.960,00
14	CEBOLA – branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	1200	3,34	4.008,00
15	CENOURA – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	700	2,97	2.079,00
16	COLORÍFICO –(colorau), pacote de 100g composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada	SÃO BRAZ	Und	1000	0,82	820,00
17	COMINHO MOÍDO – pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada.	NORDESTINO	Und	900	0,99	891,00
21	FARINHA DE TRIGO – em pacote com 1Kg, branca, com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico.	BOA SORTE	Kg	240	4,09	981,60
22	FRANGO – Inteiro Congelado(carcaça e peito) pacotes – semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A	MAURICEIA	Kg	4200	10,24	43.008,00



*Shelma*

*Estado*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.searacodigododocumento:8850666-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6>

	embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.						
23	FEIJÃO PRETO – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GRÃO	Kg	650	6,98	4.531,00	
24	FEIJÃO CARIOCA – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GRÃO	Kg	2700	6,10	16.470,00	
26	GOIABA – vermelha; fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEARCA	Kg	500	3,68	1.840,00	
28	LARANJA PÊRA – tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	2400	2,35	5.640,00	
29	LEITE EM PÓ – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	PIRACANJUBA	Und	6800	4,79	32.572,00	
31	MARGARINA – vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	DELINE	Und	700	5,24	3.668,00	
32	MILHO PARA MUNGUZÁ – Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	TURQUEZA	Und	1300	2,35	3.055,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador> ou no Código do documento: 8852016a6-bcd6-4a7a-8805-4f60b9b0bbe6

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.						
33	OVO DE GALINHA – tamanho médio, livre de sujidades, com casca íntegra, com prazo de validade no mínimo 30 dias, embalado em condições que permita seu transporte seguro. Bandeja com 30 unidades cada.	KUMAMOTO	Embalagem	1000	11,10	11.100,00	
35	PÃO FRANCÊS – Composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada.	PAN CRISTAL	Kg	1200	8,49	10.188,00	
36	PROTEÍNA TEXTURIZADA da soja, embalagem de 400 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega Parcelada.	SORA	Und	3000	3,77	11.310,00	
38	SARDINHA – em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.		Und	6000	3,80	22.800,00	
39	TOMATE – Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos.	CEARCA	Kg	1700	4,19	7.123,00	
40	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade.	MOLHITO	Und	400	1,58	632,00	
41	XERÉM FINO – pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	TURQUEZA	Und	1700	2,18	3.706,00	



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: BENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://eic.tee.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo\\_documento:88596a6-bcd6-4a7-a884c-4f60b9b0bb66](https://eic.tee.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento:88596a6-bcd6-4a7-a884c-4f60b9b0bb66)

TOTAL 339.987,60

VENCEDOR: JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO EIRELI

CNPJ: 38.268.365/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ – em pó instantâneo, embalagem de 400 gramas, Registro no Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	MAGICO	Und	1000	3,25	3.250,00
5	ARROZ PARBOLIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	PANELAÇO	Kg	4200	3,10	13.020,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa com 12 unidades de 250g. Entrega Parcelada.	NUTRY	Und	600	3,15	1.890,00
8	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400 g	VITARELLA	Und	3000	3,40	10.200,00
11	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi-processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18°C , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	FORTEBOI	Kg	3000	9,90	29.700,00
18	CREME DE LEITE – tradicional, embalagem de 200g, inviolada, sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega parcelada.	CCGL	Und	400	2,15	860,00
19	EXTRATO DE TOMATE – feito do fruto saudável e próprio para consumo humano, original de fábrica, embalagem com 350g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, Entrega Parcelada.	QUERO	Und	3400	1,80	6.120,00



*Jobson*

*Benato*





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATA LIMA DE SAES  
Acesse em: https://app.ce.gov.br/epp/validar/888916a6-bcd6-4a7a-884c-4160b9120be6

20	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	PRODUTOS DO GORDO	kg	300	3,55	1.065,00
25	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	GRATICIA	Und	7000	1,25	8.750,00
27	IOGURTE – Bebida Láctea sabor diversos (morango, cajá, salada de frutas) A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.: pacote de 900g: . Entrega Parcelada	ISIS	Und	3000	3,38	10.140,00
30	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada.	ALIANÇA	Und	6000	2,23	13.380,00
34	ÓLEO – de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega Parcelada.	LIZA	Und	800	8,89	7.112,00
37	SAL – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	LEBRE	Kg	250	0,78	195,00
<b>TOTAL</b>						<b>105.682,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENA LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.peg.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-42a-884c-4f60b9f00bbe6

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.  
43.054.383/0001-93  
Valor: R\$ 339.981,60

- JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO EIRELI.  
38.268.365/0001-74  
Valor: R\$ 105.682,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

  
JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO  
EIRELI




ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FUNDAMENTO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppa/validador/centralizar/validador.do?documento=885a16a6-bcd47a-4884c-600900bb66

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 007/2022

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de combustível e aditivo destinado aos veículos que compõem frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP

CNPJ: 40.892.689/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	BR/PETROBRAS	LT	12000	4,79	57.480,00
2	ETANOL	BR/PETROBRAS	LT	300	3,79	1.137,00
3	ÓLEO DIESEL S 10	BR/PETROBRAS	LT	70000	6,09426	300.659,00
<b>TOTAL</b>						<b>484.917,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado  
Digitalmente por: RENE TOLOMA DOS ANJOS  
Acesse em: <https://eicf.ce.p.gov.br/app/validarDoc?docId=85a1a66-bcd4-4173-881c-4160990b9b66>

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia;  
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: BENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://epi.itec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-054d-47a7a-884c-4f60b9b0bbe6

quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato registrado e publicado no cadastro correspondente.

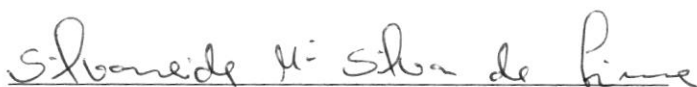
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP.  
40.892.689/0001-20  
Valor: R\$ 484.917,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E  
PARCIPACOES LTDA – EPP





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/atividade/assinatura/assinatura.do?documento=885a16a6d0c060647a884c4f60b9000e6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 004/2022**

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 2 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetivou o registro de preços para: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede de Educação do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 40.295.063/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Armário em aço, Material chapa aço 24, Acabamento superficial: Pintura eletrostática epóxi pó, Fosfatizado, Anti ferrugem, Altura 1,95m, Largura 0,90m, Cor cinza, Com fechadura, Pés fixos, Profundidade 0,40m, 02(duas) portas, 04(quatro) prateleiras.	UNIMOVEIS-ARM2P195	Und	20	849,99	16.999,80
3	Arquivo do tipo escritório, Material chapa em aço 24/26, Acabamento superficial: Pintura eletrostática epóxi pó, Fosfatizado, Anti ferrugem, Com 04(quadro) gavetas na cor cinza, medindo 470x570x1.362mm.	UNIMOVEIS-ARQ4G	Und	20	749,00	14.980,00
9	Armário para Cozinha 7 Portas, Material MDP/MDF com acabamento em pintura UV7322 que protege o produto de raios solares. Tamanho 2m de altura e 1,60m de largura, Altura dos Pés 10 cm em material polipropileno. Armário possui 7 portas (6 Portas de Bater e 1 Basculante), 2 gavetas externas e 4 Prateleiras. Material do Puxador da Gaveta ABS, Tipo de Corrediça da Gaveta Metálica Simples, Tipo de Puxador da Gaveta Externo, Tipo de Puxador da Porta Externo Com espaço para forno micro-ondas.	ARAPLAC-	Und	6	1.490,00	8.940,00
15	Cadeira sobre longarina, Material assento e encosto polipropileno, cor cinza, quantidade assentos, 03 und, sem braços, comprimento da longarina aproximadamente 1,65cm, largura aproximadamente 63cm, material estrutura tubo em aço, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi-pó	UNIMOVEIS-LONG3L	Und	20	349,00	6.980,00
16	Cadeira tipo secretária, material assento e encosto polipropileno, cor cinza, sem braços, material estrutura tubo em aço, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi-pó, com 04 pés. Dimensões mínimas 42 cm largura x 56cm profundidade x 83 cm altura.	UNIMOVEIS-	Und	30	124,00	3.720,00



*Signature*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cid=88341606-bcd6-4d71-8834-4160b9100bbe6

17	Ventilador tipo parede 60cm, potência motor VENTISOL-200w, tensão alimentação 220v, hélice com 3 PAREDE pás com velocidade mínima 1.500 rpm, Controle de Velocidade, material em aço, material das pás plástico, Normas técnicas: Selo inmetro, Garantia mínima de 12 meses	Und	20	209,00	4.180,00
<b>TOTAL</b>					55.799,00

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA  
CNPJ: 15.114.641/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Estante de Aço com 6 Prateleiras na cor Cinza, Suporta até 15kg distribuídos por prateleira e 90kg no total, Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm), Medidas mínimas Altura 1,86cm x Largura 67cm x Profundidade 30cm	CNN	Und	20	320,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>						6.400,00

VENCEDOR: FABIO JOSE DE SENA 01035021498  
CNPJ: 43.021.629/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Forno Micro-ondas capacidade 20 Litros, Voltagem 220v, Material aço inoxidável, Pannel Seguro Branco MTD30 – 220 volts, Dimensões A x L x P 28,9 x 46,1 x 34,1, Cor branco, Trava de segurança, Teclado numérico, Prato giratório, Normas técnicas: Selo inmetro, Garantia mínima de 12 meses .	ELETROLUX	Und	15	630,00	9.450,00
<b>TOTAL</b>						9.450,00

VENCEDOR: JL DO B GUIMARAES – JBX PRODUTOS  
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Freezer do tipo horizontal, capacidade mínima de 500L, Quantidades de tampas 02(duas), Cor branca, Temperatura operação (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Tensão alimentação 220v, Normas técnicas: Selo inmetro, Garantia mínima de 12 meses.	africon	Und	6	3.750,00	22.500,00
<b>TOTAL</b>						22.500,00

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA  
CNPJ: 19.771.678/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Fogão industrial, Material chapa galvanizada, Funcionamento gás, acendimento manual, Forno com queimadores duplos, Grelha ferro fundido de tamanho 40cm x 40 cm, Fogão com 6 bocas, Garantia mínima de 12 meses.	TRON	Und	8	2.500,00	20.000,00
5	Geladeira capacidade mínima de 340L, Voltagem 220v, características adicionais duplex, Frost Free / Degelo automático, Com	CONSUL	Und	10	3.150,00	31.500,00



*Handwritten signature: Alexandre R Barbosa da Silva*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\_documento: 885a16a6c6bd-4b7-a-884c24f60b900b6e6

	prateleiras que podem ser ajustadas em até 8 níveis de altura para acomodar melhor os alimentos de diversos tamanhos. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gaveta em plástico injetado, Dimensões mínimas AL1,70 x L 62,10 x P 71,50. Normas técnicas: Selo inmetro, Garantia mínima de 12 meses .							
12	Liquidificador capacidade mínima de 2,6L, Voltagem 220v, Copo transparente em material plástico resistente, com no mínimo 10(dez) velocidades, Normas técnicas: Selo inmetro, Garantia mínima de 12 meses .	PHILCO	Und	15	160,00	2.400,00		
13	Cadeira plástica sem braço, na cor branca, material polipropileno, produto monobloco, resistente e empilhável, com capacidade para suportar no mínimo 150 kg. De acordo com a norma ABNT e INMETRO.	PLASTERMASTER	Und	100	31,00	3.100,00		
<b>TOTAL</b>							<b>57.000,00</b>	

VENCEDOR: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO

CNPJ: 35.785.276/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Birô escolar 2 gavetas em mdf com protetor p/ crianças, estrutura em aço carbono e tampo em mdp com a medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm.	PR??PRIA	Und	15	274,66	4.119,90	
14	Mesa para 04 cadeiras, Pés em aço com material MDF, espessura tampo 70x70, cor cinza, medidas mínimas (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm. características adicionais sapata reguladores de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi.	PR??PRIA	Und	6	685,66	4.113,96	
<b>TOTAL</b>							<b>8.233,86</b>

VENCEDOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
11	Bebedouro água garrafão, em material ABS e chapa aço inoxidável, tipo coluna, capacidade 20l, elétrico, voltagem 220v, Baixo consumo de energia, Termostato regulável, Normas técnicas: Selo inmetro, categoria A, Cor branco, Garantia mínima de 12 meses .	ESMALTEC-EGC35B	Und	10	720,00	7.200,00	
<b>TOTAL</b>							<b>7.200,00</b>



VENCEDOR: WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.400.801/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158 0000158  
Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158 Dados: 2022.10.14 09:43:38 -03'00'

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137 Dados: 2022.10.14 10:14:02 -03'00'

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409  
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409 Dados: 2022.10.14 10:14:02 -03'00'





Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>  
 Código do documento: 885a16a6-bcd6-4271-8849-0416009000bc



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO**

7	Liquidificador Industrial Alta Rotação 4 Litros metal 800w Inox 220v, Voltagem: 220v, Dimensões Aferreira 65 cm x L18 cm x P18 cm, Tampa: Alumínio repuxado, Copo Inox, Garantia mínima de 12 meses	Und	12	510,05	6.100,60
					<b>TOTAL</b>
					<b>6.100,60</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

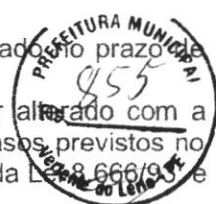
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei nº 8.666/93 e realizado na forma de fornecimento parcelada.





Documento Assinado Digitalmente por: RENATA LIMA DOS SANTOS  
 Acesse em: https://efccfpe.pe.gov.br/epp/MiniDDEs/emitir/Documento/85609000158



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO**

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não ceder o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, entregar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA.  
40.295.063/0001-37  
Valor: R\$ 55.799,80
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.  
15.114.641/0001-44  
Valor: R\$ 6.400,00
- FABIO JOSE DE SENA 01035021498.  
43.021.629/0001-20  
Valor: R\$ 9.450,00
- JL DO B GUIMARAES – JBX PRODUTOS.  
15.733.417/0001-30  
Valor: R\$ 22.500,00
- JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.  
19.771.678/0001-04  
Valor: R\$ 57.000,00
- LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.  
35.785.276/0001-07  
Valor: R\$ 8.233,86
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.  
03.829.590/0001-58





Documento Assinado Digitalmente por: RENATA POLINA DE SALES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-10dc-4171-884c-4f60b9b0bbe6



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

Valor: R\$ 7.200,00  
- WEB TECNOLOGIA LTDA.  
47.400.801/0001-08  
Valor: R\$ 6.120,60

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137  
Dados: 2022.10.14 10:24:45 -03'00'

*Silvaneide M. Silva de Lima*  
SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409  
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409  
Dados: 2022.10.13 17:00:06 -03'00'

FABIO JOSE DE SENA 01035021498:4302162900120  
Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE SENA 01035021498:4302162900120  
Dados: 2022.10.10 13:35:22 -03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

FABIO JOSE DE SENA 01035021498

JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES:59789204191  
Assinado de forma digital por JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES:59789204191  
Dados: 2022.10.11 14:39:13 -03'00'

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104  
Assinado de forma digital por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104  
Dados: 2022.10.06 14:55:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

JL DO B GUIMARAES – JBX PRODUTOS

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO:35785276000107  
Assinado de forma digital por LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO:35785276000107  
Dados: 2022.10.07 14:19:25 -03'00'

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:03829590000158  
Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:03829590000158  
Dados: 2022.10.14 09:44:54 -03'00'

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

DELCI MARIA SIEGA:53323572904  
Assinado de forma digital por DELCI MARIA SIEGA:53323572904  
Dados: 2022.10.07 13:43:27 -03'00'

WEB TECNOLOGIA LTDA

*9*





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/assinado/885a16a6-bc4e-4a7a7a4c160b9200b6c6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 004/2022**

Aos 11 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.099.392/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50MG/ML FRASCO C/ 100ML	PRATI DONAD(PR)	Frasco	3500	5,98	20.930,00
6	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	Frasco	200	1,18	236,00
9	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	SANVAL(MG)	Ampola	600	2,10	1.260,00
16	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB-MG(MG)	COMPRIMIDO	2000	0,17	340,00
19	DEXAMETASONA 4MG	EMS(SP)	COMPRIMIDO	1000	0,24	240,00
20	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	FARMACE-CE(CE)	Ampola	1800	1,30	2.340,00
21	FENTANILA 0,05/ 10ML	HIPOLABOR-M(MG)	Ampola	50	6,75	337,50
22	LIDOCAÍNA SEM VASOCRIALIA-CONSTRUCTOR 2% (20MG/ML)S(SP) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML		Ampola	500	9,27	4.635,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.318,50</b>

VENCEDOR: BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 43.564.904/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	CETOPROFENO 50MG/ 2ML IV	Cristália	Ampola	200	4,39	878,00
25	RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	Farmace	Ampola	1000	8,00	8.000,00
26	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP. SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2ML	Hypofarma	Ampola	2000	3,95	7.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.778,00</b>

FELIPE LONGA DA FONTE:1224 9593450

Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
Dados: 2022.04.13 17:36:30 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.04.11 16:27:56 -03'00'

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510  
000148

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Dados: 2022.04.12 11:44:54 -03'00'

VANIA SZYMANSKI:9584643304 9

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049  
Dados: 2022.04.12 13:36:42 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.04.11 08:42:30 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validarDocumento.aspx?documento: 885ac18a6-106-4b7-2834c-4f60b9f00bbe

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 40.788.766/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO PÓ P/ SUSP ORAL (50+12,5) MG/ML 75ML	DEEMS	Frasco	400	13,20	5.280,00
4	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20PRATI MG		COMPRIMIDO	8000	0,17	1.360,00
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOL INJETÁVEL 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	Ampola	1000	3,03	3.030,00
12	CETOPROFENO 50MG/ 2ML IM	HIPOLABOR	Ampola	400	2,51	1.004,00
15	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	Frasco	1500	1,84	2.760,00
18	DEXAMETASONA, DISSÓDICO DE 4MG/ML INJETÁVEL 2,5ML	FOSFATO FARMACE	Ampola	2000	3,96	7.920,00
27	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO–DOSE (AERODINI)	TEUTO	Frasco	200	9,89	1.978,00
28	VITA K FITOMENADIONA 10 MG/ML (1ML)	HYPOFARMA	Ampola	200	3,43	686,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.018,00</b>

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 06.132.785/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 + 0,01G) /G	CRISTALIA	Bisnaga	500	12,12	6.060,00
13	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	Ampola	800	2,74	2.192,00
14	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) SHAMPOO	NATIVITA	Frasco	200	5,01	1.002,00
24	NITRATO DE MICONAZOL VAGINAL 20MG/G (2%) + 10 APLICADORES	CREME CIMED	Bisnaga	1000	2,39	2.390,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.644,00</b>

VENCEDOR: SANTO REMEDIO– COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO–HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 28.643.008/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 2ML	CRISTALIA	Ampola	200	9,25	1.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.850,00</b>

FELIPE LONGA DA FONTE:122 49593450

VENCEDOR: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP  
 CNPJ: 26.754.510/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CEFTRIAXONA 500MG IV AMPOLA	FRASCONOVA FARMA	Ampola	200	9,10	1.820,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.820,00</b>

Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
 Dados: 2022.04.11 17:37:09 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 Dados: 2022.04.11 16:27:46 -03'00'

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000  
 Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000  
 Dados: 2022.04.12 08:34:17 -03'00'

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Dados: 2022.04.12 11:45:11 -03'00'

VANIA SZYMANSKI:9584846433049  
 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:9584846433049  
 Dados: 2022.04.12 20:22:04.12

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
 Dados: 2022.04.11 08:42:40 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/municipal/auditoria/auditoria:seam/Código de Verificação: 885a16a69cc6-4a7a-884c-4f60b090b0b66

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmadas contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-o a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

36.099.392/0001-35 FELIPE LONGA DA Assinado de forma digital por  
 Valor: R\$ 30.318,50 FONTE:12249593450 FELIPE LONGA DA  
 Dados: 2022.04.13 17:37:37 -03'00'

**- BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

43.564.904/0001-52 LUIZ FERNANDO DA Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO  
 Valor: R\$ 16.778,00 SILVA:70145581454 DA SILVA:70145581454  
 Dados: 2022.04.12 11:45:39 -03'00'

**- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.**

40.788.766/0001-05  
 Valor: R\$ 24.018,00

**- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

06.132.785/0001-32  
 Valor: R\$ 11.644,00

**- SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.**

28.643.008/0001-95  
 Valor: R\$ 1.850,00

**- ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP.**

26.754.510/0001-48  
 Valor: R\$ 1.820,00

MARIA DO Assinado de forma  
 CARMO DE digital por MARIA DO  
 LIMA E SILVA CARMO DE LIMA E  
 SILVA  
 Dados: 2022.04.11  
 16:28:09 -03'00'

HORUS FARMA Assinado de forma  
 DISTRIBUIDORA digital por HORUS  
 FARMA  
 DE DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS  
 LTDA:2675451000148  
 00148 Dados: 2022.04.12  
 08:35:15 -03'00'

VANIA Assinado de forma  
 SZYMANSKI digital por VANIA  
 KI:958464 SZYMANSKI:95846  
 33049 433049  
 Dados: 2022.04.12  
 13:37:23 -03'00'

LEONARDO Assinado de forma  
 DA FONTE digital por LEONARDO  
 OLIVEIRA:10898894450  
 898894450 Dados: 2022.04.11  
 08:42:46 -03'00'





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca Surubim.

*Denize Maques da Rocha*  
DENIZE MAQUES DA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
Dados: 2022.04.13 17:38:10 -03'00'

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Dados: 2022.04.12 11:46:00 -03'00'

BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.04.11 16:27:29 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.04.11 08:42:57 -03'00'

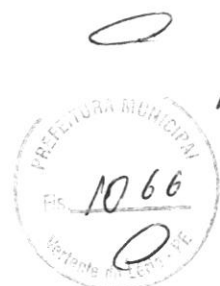
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI:95846433049  
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049  
Dados: 2022.04.12 13:37:40 -03'00'

SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000148  
Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000148  
Dados: 2022.04.12 08:35:48 -03'00'

ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:408762690 00150  
 Assinado digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:408762690 00150  
 Dados: 2022.04.12 13:47:50 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Assinado digital por: RENATO LIMA DE SALES  
 Dados: 2022.04.12 17:02:12 -03'00'

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:05964558445  
 Assinado digital por: JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:05964558445  
 Dados: 2022.04.12 17:02:12 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 005/2022**

Aos 11 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 122 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme pedidos de material médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 43.564.904/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AGULHA HIPODERMICA 25x8,0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	Labor Import	CAIXA	30	10,20	306,00
10	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M,CAIXA COM 24 UNIDADES	Cremer	UNIDADE	300	8,75	2.625,00
19	GAZES ESTEREIS 7,5CMX7,5CM 11 PACOTE COM 10 UNIDADES	Megatex	UNIDADE	40000	0,49	19.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.531,00</b>

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 40.788.766/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	COLETOR UNIVERSAL COM PALETA 50 ML		UNIDADE	3000	0,27	810,00
9	EQUIPO MACROGOTAS, CAIXA COM 400 UNIDADES		UNIDADE	800	1,21	968,00
25	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M		UNIDADE	350	3,12	1.092,00
31	SCALP Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	200	26,22	5.244,00
34	SONDA FOLEY Nº 12 – 2 VIAS, COM 10 UNIDADES	CAIXAMEDIX	CAIXA	20	33,67	673,40
35	SONDA FOLEY Nº 14 – 2 VIAS, COM 10 UNIDADES	CAIXAMEDIX	CAIXA	20	33,67	673,40
37	SONDA FOLEY Nº 18 – 2 VIAS, COM 10 UNIDADES	CAIXAMEDIX	CAIXA	20	33,67	673,40
39	SONDA FOLEY Nº 22 – 2 VIAS, COM 10 UNIDADES	CAIXAMEDIX	CAIXA	20	33,67	673,40
<b>TOTAL</b>						<b>10.807,60</b>

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA  
 CNPJ: 40.876.269/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	KIT MASCARA PARA NEUBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	UNIDADE	20	13,07	261,40

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
 SANTOS:11763177416  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
 SANTOS:11763177416  
 Dados: 2022.04.26 19:27:19 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 Dados: 2022.04.12 12:41:47 -03'00'

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Dados: 2022.04.13 13:14:47 -03'00'

TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO: 05967540431

Assinado digitalmente por TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO: 05967540431  
 Dados: 2022.04.13 11:48:22:00  
 Versão: 1.2.1

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450  
 Dados: 2022.04.11 08:45:02 -03'00'







**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA-05964558445  
Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA-05964558445  
Dados: 2022.05.03 17:01:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-408762900150  
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-408762900150  
Dados: 2022.04.12 13:42:56 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <http://elecao-pe.gov.br/emp/ResultadoDocAssinado.html>  
Código do documento: 885416a6-bcd6-4d7a-884c-4f60b910dbee

23	KIT MASCARA PARA NEUBULIZAÇÃO	PROTEC	UNIDADE	20	13,17	263,34
<b>TOTAL</b>						<b>524,00</b>

VENCEDOR: DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 09.390.408/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	FITA HGT (TIRAS REAGENTES GLICOSE), CAIXA COM 50 PALETAS	PARARAPICHECK/ M.I.TECH	CAIXA	550	20,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.000,00</b>

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA  
CNPJ: 32.786.481/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA OXIGENADA VOL 10 ( 1 LITRO), CAIXA C/ 12 UNIDADES	FARMAX	UNIDADE	100	4,00	400,00
5	CATETER NASAL ( TIPO OCULOS)	MARKMED	UNIDADE	500	0,95	475,00
18	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	CRALPLAST	UNIDADE	50	6,00	300,00
20	GEL CLINICO CONDUTOR 1 KG (GEL PARA ELETRODO/GEL PARA SONAR / ULTRASSOM)	ARMC	UNIDADE	200	5,00	1.000,00
21	KIT ESFIGMOMANOMETRO ESTETOSCOPIO SIMPLES (OBESO)	EPREMIUM	UNIDADE	5	13,00	65,00
24	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUYA DESCARTÁVEL TAMANHO P	VAGISPECK	UNIDADE	350	3,00	1.050,00
26	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUYA DESCARTÁVEL TAMANHO G	VAGISPECK	UNIDADE	300	3,30	990,00
27	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	50	29,09	1.454,50
30	SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	200	27,00	5.400,00
33	SONDA FOLEY Nº 10 – 2 VIAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	CAIXA	20	28,00	560,00
38	SONDA FOLEY Nº 20 – 2 VIAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	CAIXA	20	33,00	660,00
41	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
42	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
43	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
45	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	20	1,00	20,00
46	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	20	1,00	20,00
48	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	UNIDADE	20	1,30	26,00
50	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
52	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	1500	0,60	900,00
53	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
54	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
55	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,60	12,00
56	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	20	0,75	15,00
57	TUBO-CIRURGICO LATEX P/ OXIGÊNIO 15 METROS	PREMIUM	UNIDADE	50	140,00	7.000,00
58	UMIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML C/TAMPA DE ROSCA.	PROTEC	UNIDADE	50	149,50	975,00
59	CAMARA ESPAÇADORA – MODELO E100 ADULTO E INFANTIL.	G-TECH	UNIDADE	10	56,00	560,00
63	PINÇA CHERON	GOLGRAN	UNIDADE	5	120,00	600,00

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS-177419  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS-177419  
Dados: 2022.04.26 19:27:37 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.04.12 12:41:35 -03'00'

*[Handwritten signature]*

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Dados: 2022.04.13 13:15:03 -03'00'

TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:  
Assinado de forma digital por TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO  
Dados: 2022.04.13 13:15:03 -03'00'

LEONARDO DA OLIVEIRA:1089889445  
Assinado de forma digital por LEONARDO DA OLIVEIRA:1089889445  
Dados: 2022.04.11 08:45:10 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

JONAS AELSON Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:05964558445  
 Dados: 2022.05.03 17:01:24 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150  
 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150  
 Dados: 2022.04.12 13:48:07 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://pcc.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:88a1ca6-bcd6-4474284c-460b9100-bcd6>

64	OLEO DESSANI(GIRASSOL) 100ML	DERMAX	UNIDADE	200	3,40	680,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.643,40</b>

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 06.132.785/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% (1VICPHARMA LITRO), CAIXA C/ 12 UNIDADE		UNIDADE	100	15,95	1.595,00
11	ESPARADRAPO IMPERMEÁVELPROCITEX 5CMX4,5M,CAIXA COM 24 UNIDADES		UNIDADE	200	5,90	1.180,00
12	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX4,5MCRAL , CAIXA COM 24 UNIDADES		UNIDADE	150	6,77	1.015,50
32	SONDA FOLEY Nº 08 – 2 VIAS, CAIXADESCARPACK COM 10 UNIDADES		CAIXA	20	36,28	725,60
51	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	1500	0,57	855,00
60	TREE WAY (TORNEIRA 3 VIAS) , CAIXASOLIDOR COM 50 UNIDADES		CAIXA	10	46,82	468,20
<b>TOTAL</b>						<b>5.839,30</b>

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 04.922.653/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA HIPODERMICA 25x7,0 CAIXA C/SR 100 UNIDADES		CAIXA	30	9,95	298,50
3	AGULHA HIPODERMICA 25x6,0 CAIXA C/SR 100 UNIDADES		CAIXA	20	10,90	218,00
7	COLETOR DE URINA 2.000ML (SISTEMAWILTEX FECHADO)		UNIDADE	50	5,10	255,00
13	FIO NYLON 3-0,CAIXA COM 24 SHALON UNIDADES		CAIXA	10	1,59	15,90
14	FIO NYLON 4-0 , CAIXA COM 24 SHALON UNIDADES		CAIXA	10	1,59	15,90
15	FIO NYLON 5-0, CAIXA COM 24 SHALON UNIDADES		CAIXA	10	1,59	15,90
16	FITA ADESICA PARA AUTOCLAVE MISSNER 19MMX30M		UNIDADE	10	6,50	65,00
28	PINCETA MARROM E/OUTAYLOR TRANSPARENTE 500ML		UNIDADE	50	4,85	242,50
29	SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100WILTEX UNIDADES		CAIXA	200	23,50	4.700,00
36	SONDA FOLEY Nº 16 – 2 VIAS, CAIXAWELL LEAD COM 10 UNIDADES		CAIXA	20	31,20	624,00
40	SONDA NASOGRASTICA CURTA Nº 06	BIOBASE	UNIDADE	20	0,63	12,60
44	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº 06	BIOBASE	UNIDADE	20	0,90	18,00
47	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	20	1,18	23,60
49	SONDA URETRAL Nº 04	BIOBASE	UNIDADE	20	0,64	12,80
61	LAMINA LISA, CAIXA C/ 100	PERFECTA	CAIXA	50	10,30	515,00
62	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL VITA MEDICAL C; ADESIVO19 A 64MM TRANSP. CAIXA C/10.		CAIXA	360	21,50	7.740,00
65	CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHASHALON CILÍNDRICA, ½ CIRCULO 2,5 CM, FIO 70CM DE COMPRIMENTO.		UNIDADE	5	93,20	466,00
66	PINÇA POZZI 24 CM P/ COLO UTERINO	PROFESSIONAL	UNIDADE	5	114,00	570,00
67	HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAMPROFESSIONAL		UNIDADE	5	86,20	431,00

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 Dados: 2022.04.12 12:41:24 -03'00'

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
 Dados: 2022.04.12 19:08:07 -03'00'

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Dados: 2022.04.13 13:15:17 -03'00'

TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:05967540431  
 Assinado de forma digital por TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:05967540431  
 Dados: 2022.04.11 17:24:47 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445  
 Dados: 2022.04.11 08:45:18 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS AGRESTE  
 MERIDIONAL  
 LTDA-0876269000150  
 Dados: 2022.04.13  
 13:48:10 -03'00'

Assinado em forma digital  
 por TULIO LEAL  
 MOREIRA MONTEIRO-05967540431  
 Dados: 2022.04.13  
 12:41:13 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://pcc.tce.pe.gov.br/validador>

28CM

TOTAL 16.239,70

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

43.564.904/0001-52 LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Valor: R\$ 22.531,00  
 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
 Dados: 2022.04.13 13:15:37 -03'00'

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

40.788.766/0001-05  
 Valor: R\$ 10.807,60

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50  
 Valor: R\$ 524,80

- DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA..

09.390.408/0001-91  
 Valor: R\$ 11.000,00

- JONAS A G DE SOUSA.

32.786.481/0001-07  
 Valor: R\$ 22.643,50

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

06.132.785/0001-32  
 Valor: R\$ 5.839,30

- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.

04.922.653/0001-89  
 Valor: R\$ 16.239,70

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:059645584  
 Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:059645584  
 Dados: 2022.05.03 16:59:53 -03'00'

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
 Dados: 2022.04.26 19:28:19 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
 Dados: 2022.04.26 19:28:19 -03'00'



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 Dados: 2022.04.12 12:41:13 -03'00'

TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:05967540431  
 Assinado digitalmente por TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO-05967540431  
 DNE C-ER, D-PCP-Sistem, OU-Secretaria de Saúde-Vertente do Lério-PE  
 CURRPA:029783, OU-EMBRANCO:000-102005980768, CNPJ/TUJO LEAL MOREIRA MONTEIRO-05967540431  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: Recife - PE  
 Data: 2022.04.13 12:41:13  
 Fonte: PDF Reader, Versão: 11.2.1

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450  
 Dados: 2022.04.11 08:45:25 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089894450  
 Dados: 2022.04.11 08:45:25 -03'00'




**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etccfpe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9f00bbe6

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
DENIZE MAQUES DA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA:70145581454  
Dados: 2022.04.13 13:15:54 -03'00'

BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.04.12 12:37:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150  
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.04.12 13:48:17 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO: 05967540431  
Assinado digitalmente por TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:05967540431  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=10680051000165, CN=TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO:05967540431  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Recife - PE  
Data: 2022.04.13 17:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:05964558445  
Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA:05964558445  
Dados: 2022.05.03 16:57:30 -03'00'

DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

JONAS A G DE SOUSA

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.04.11 08:45:38 -03'00'

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.04.26 19:28:37 -03'00'

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NORDESTE HOSPITALAR LTDA





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/pt/validar-codigo-de-documento: 885-442-2278803336

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008/2022**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 12 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN  
CNPJ: 02.911.193/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	BROCA DIAMANTADA REF 1032	Fava	Und	30	2,50	75,00
12	BROCA DIAMANTADA REF 1045	Champion	Und	30	2,50	75,00
24	FIO DENTAL 100M S/CARTONAGEM	Hillo	Und	30	2,90	87,00
25	FORMOCRESOL 10ML	Maquira	Und	30	7,95	238,50
26	FLÚOR GEL ACIDULADO COM 200 ML	Iodontosul	Und	120	5,85	702,00
34	TRICRESOL FORMALINA 10ML	Maquira	Und	30	8,50	255,00
38	ADESIVO DENTAL	Biodinamica	Und	60	32,00	1.920,00
40	ROLETE DENTAL PCT COM 100	Ss Plus	Pct	200	3,20	640,00
41	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 40	Maxi Cleam	Cx	120	13,20	1.584,00
43	MICROBRUSH	Fgm	Cx	60	12,50	750,00
46	PINÇA	Prata	Und	10	9,00	90,00
47	HOLLEMBACK	Prata	Und	10	6,50	65,00
49	SINDESMÓTOMO	Prata	Und	10	7,00	70,00
50	ESPÁTULA 72 (PARA ZOE)	Cassiflex	Und	12	9,50	114,00
57	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 10cmx 100 MM	Packgc	Und	24	64,99	1.559,76
58	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	Politape	Und	60	8,10	486,00
64	REVELADOR RADIOGRAFICO	Iodontosul	Lt	10	19,80	198,00
65	FIXADOR RADIOGRAFICO	Iodontosul	Lt	10	19,80	198,00
66	ALGINATO HYDROGUM 5 ROXO 453G	Maquira	Und	70	39,00	2.730,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.837,26</b>

VENCEDOR: C. PARRA VIEIRA  
CNPJ: 10.641.724/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	MÁSCARA COM ELÁSTICO BRANCO CAIXA SP COM 50.	Odonto	Cx	400	7,00	2.800,00
75	TOUCAS DESCARTAVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Odonto	Und	1500	8,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.800,00</b>

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
CNPJ: 44.223.526/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL GENG. CURTA 30G C/DFL 100		Cx	80	38,75	3.100,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/VASO COMDLA 50		Cx	25	101,00	2.525,00





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br/epi/validar/883a15a6-b0d6-4d71-858c-416689090000>

20	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/VASO CAIXADLA COM 50.	Cx	110	73,40	8.074,00
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	DFL	90	8,60	774,00
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – B 13G/C.11G HIDROMaquira C OU SIMILAR	Und	50	30,00	1.500,00
42	POTES C/500 CÁPSULAS (LIMALHA + SDI MERCÚRIO)	Cx	5	860,00	4.300,00
59	BROCA CARBIDE 702	Kavo	20	5,15	103,00
60	BROCA CARBIDE 6	Kavo	20	5,15	103,00
61	BROCA 701L	Kavo	20	7,90	158,00
62	BROCA CIRURGICA 703	Kavo	20	7,90	158,00
63	BROCA CIRURGICA 08	Kavo	20	7,90	158,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.953,00</b>

VENCEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS  
 CNPJ: 26.043.097/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	PORTA-MATRIZ	MARCA PROPRIA	Und	16	28,50	456,00
<b>TOTAL</b>						<b>456,00</b>

VENCEDOR: M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS  
 CNPJ: 37.205.854/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO COND. GEL 37% 2,5ML COM 3 IODONTOSUL SERINGAS	IODONTOSUL	Pct	60	5,00	300,00
4	BROCA DIAMANTADA REF 1014	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
6	BROCA DIAMANTADA REF 1016	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
8	BROCA DIAMANTADA REF 1033	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
9	BROCA DIAMANTADA REF 1034	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
10	BROCA DIAMANTADA REF 1035	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
14	BROCA DIAMANTADA REF 1011	MICRODONT	Und	30	3,50	105,00
16	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRON R PÓ COMMAQUIRA 15G		Und	40	20,00	800,00
17	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRON R LÍQUIDOMAQUIRA COM 10G		Und	40	22,00	880,00
19	PONTA SHOFU PÊRA	MKLIFE	Und	30	12,00	360,00
22	ESCOVA DE ROBSON PLAN BRANCA	AAF	Und	40	1,20	48,00
23	FIO SUTURA SEDA 3-0 COM AG 1,7CM CAIXACOM 24.	TECNOFIL	CX	70	43,49	3.044,30
33	ÓLEO LUBRIFICANTE AR/BR 200ML COMPLETO	IODONTOSUL	Und	20	27,00	540,00
35	PASTA PROFILÁTICA COM 90G	IODONTOSUL	Und	25	7,00	175,00
36	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-2	FGM	Und	50	19,00	950,00
37	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-3	FGM	Und	40	25,00	1.000,00
39	EUGENOL	AAF	Und	20	12,00	240,00
44	SONDA EXPLORADORA	PRATA	Und	50	12,00	600,00
45	ODONTOSCÓPIO (ESPELHO) BÚCAL	AAF	Und	40	4,00	160,00
48	ALAVANCA RETA TIPO BANDEROLA	PRATA	Und	20	26,00	520,00
51	PORTA AMÁLGAMA	MAQUIRA	CX	12	15,00	180,00
52	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 16	6B	Und	10	75,00	750,00
53	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 17	6B	Und	10	75,00	750,00
54	AFASTADORES	6B	Und	12	14,00	168,00
56	ESPÁTULA PARA RESINA	PRATA	Und	15	14,00	210,00
67	PASTA DE IMPRESSÃO LYSANDA	LYSANDA	Und	50	47,00	2.350,00



M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114

Assinado em forma digital por MBX PRODUTOS MEDICOS  
 Dados: 2022.08.10 12:17:55 -03'00'

SERGIO SANTOS:79341187400

Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400  
 Dados: 2022.08.10 12:17:55 -03'00'

C. FARRA VIEIRA:1064  
 1724000178

OK INIBRUCHA PLATA  
 OK INIBRUCHA PLATA  
 OK INIBRUCHA PLATA

VIVA DE TRIB-BOOFA DE PRODUTOS  
 LULA:300083100311



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://gcedce.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=8831000117>

68	ÓXIDO DE ZINCO 50G	AAF	Und	30	7,00	210,00
69	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 15cmx 100 MM	VEDAMAX	Und	24	90,00	2.160,00
70	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-1	FGM	Und	30	15,00	450,00
71	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-3,5	FGM	Und	40	11,00	440,00
72	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW	FGM	Und	20	11,00	220,00
73	TIRA DE LIXA DE AÇO	AAF	Und	360	7,00	2.520,00
74	SERINGA DE CARPOLE	PRATA	Und	10	36,00	360,00
76	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO AZUL E VERMELHO DUPLA FACE COM 90 MICRAS. EMBALAGEM COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	Und	200	4,00	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.815,00</b>

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
 CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	PERÓXIDO DE HIDROGENIO (ÁGUA OXIGENADA) 10V 1000ML	FARMAX	Lt	15	9,31	139,65
5	BROCA DIAMANTADA REF 1015	FAVA	Und	30	3,74	112,20
11	BROCA DIAMANTADA REF 3118 FF	FAVA	Und	30	3,74	112,20
13	BROCA DIAMANTADA REF 3195	FAVA	Und	50	3,74	187,00
15	BROCA DIAMANTADA REF 3168	FAVA	Und	30	3,82	114,60
28	PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIODEINE	Lt	20	64,08	1.281,60
29	LÂMINA DE BISTURI N 12 CAIXA COM 100.	DESCARPACK	Cx	10	30,24	302,40
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100.		Cx	400	15,00	6.000,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100.		Cx	350	15,00	5.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.499,65</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

M B DE ARAUJO XAVIER  
 - MBX PRODUTOS  
 MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por  
 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX  
 PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114  
 Dados: 2022.08.12 11:51:58  
 -03'00'

SERGIO  
 SANTOS:79341187400

Assinado de forma digital por  
 SERGIO SANTOS:79341187400  
 Dados: 2022.08.10 12:18:24 -03'00'

C. PARRA  
 VIEIRA:106  
 417240001

78



VIVA DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS EIRELI  
 CNPJ: 20.008.831/0001-17



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884e-4f6009b0b6e6

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
 Fis. 956  
 Vertente do Lério - PE

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

M B DE ARAUJO XAVIER  
 - MBX PRODUTOS  
 MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114  
 Dados: 2022.08.12 11:52:09 -03'00'

SERGIO  
 SANTOS:79341187400

Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400  
 Dados: 2022.08.10 12:18:54 -03'00'

C. PARRA  
 VIEIRA:10  
 641724000  
 178

VIVA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
 LTDA:2000883100011

FATO: 02/08/2022  
 INFORMACAO: 02/08/2022  
 DE: 02/08/2022  
 INSTRUMENTOS: 02/08/2022  
 CANCELAMENTO: 02/08/2022  
 E-TOM: 02/08/2022  
 00005





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bc4d-47a-884d-41f6b9b00b95

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.  
02.911.193/0001-68  
Valor: R\$ 11.837,26
- C. PARRA VIEIRA.  
10.641.724/0001-78  
Valor: R\$ 14.800,00
- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.  
44.223.526/0001-06  
Valor: R\$ 20.953,00
- FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.  
26.043.097/0001-03  
Valor: R\$ 456,00
- M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.  
37.205.854/0001-14  
Valor: R\$ 21.815,30
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
20.008.831/0001-17  
Valor: R\$ 13.499,65

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

**SERGIO**  
**SANTOS:79341187**  
**400**  
 Assinado de forma digital por  
 SERGIO SANTOS:79341187400  
 Dados: 2022.08.10 12:19:24  
 -03'00'

*Denize Marques da Rocha*  
 DENIZE MARQUES DA ROCHA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES E MEDICAMEN

**C. PARRA**  
**VIEIRA:10641**  
**724000178**

Assinado digitalmente por C. PARRA  
 VIEIRA:10641724000178  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ibaiti, OU=AC  
 CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125,  
 OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=C,  
 PARRA VIEIRA:10641724000178  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2022.08.10 10:20:08-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

C. PARRA VIEIRA

DISTRIBUIDORA AGUA BOA  
 LTDA:44223526000106  
 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA  
 AGUA BOA LTDA:44223526000106  
 Dados: 2022.08.10 09:41:39 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

FATO IMPORTADORA E  
 EXPORTADORA DE  
 INSTRUMENTOS CIRURGICOS  
 LTDA:26043097000103  
 Assinado de forma digital por FATO  
 IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
 INSTRUMENTOS CIRURGICOS  
 LTDA:26043097000103  
 Dados: 2022.08.17 15:19:34 -03'00'

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
 INSTRUMENTOS CIRURGICOS

M B DE ARAUJO XAVIER  
 - MBX PRODUTOS  
 MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114  
 Assinado de forma digital por M  
 B DE ARAUJO XAVIER - MBX  
 PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPI:37205854000114  
 Dados: 2022.08.12 11:52:24  
 -03'00'

M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS  
 MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

VIVA DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 LTDA:20008831000117  
 Assinado de forma digital por VIVA  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 LTDA:20008831000117  
 Dados: 2022.08.09 15:28:10 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etec.tee.pe.gov.br/APP/Qualidade/semCodigo do documento: 885a16a6-bad6-471a-884c-4f60b990bbe6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022**

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 117, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 013, de 01 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos de Referência Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS – ME

CNPJ: 21.101.457/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	17% Desconto	1	30.000,00	30.000,00
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	25% Desconto	1	30.000,00	30.000,00
3	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	17% Desconto	1	20.000,00	20.000,00
4	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	25% Desconto	1	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, parte integrante do





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://eicetecpe.gov.br/zip/validadoc.seam?codigo\\_documento=883a1e09-bcde-4a7b-884c-4060b040be6](https://eicetecpe.gov.br/zip/validadoc.seam?codigo_documento=883a1e09-bcde-4a7b-884c-4060b040be6)

presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.  
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicando aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c –



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: DENIZE LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.leg.pe.gov.br/ppr/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:885a16a6-bcd6-4d7a-884c24160b9f00bbe6>

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de multa quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS – ME.  
CNPJ: 21.101.457/0001-62.  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.  
Valor: R\$ 100.000,00.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
DENIZE MARQUES DA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS – ME





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
Acesse em: https://eicetec.com.br/verdocumento?codigo=documento=835a1ca6-0c46-4a7a-884c-4f60b9000056

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022**

Aos 21 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro de Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

CNPJ: 06.536.960/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAFÉ – Torrado e Moído pacote com 250g informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	GARANHUNS/CAFE GARANHUNS INDUSTRIA LTDA	Und	1300	7,20	9.360,00
20	SARDINHA – em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 90g e 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	PESCADOR/CAMIL ALIMENTOS S/A	Und	900	4,60	4.140,00
38	Maionese, de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, acidulante: ácido láctico, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem plástica de 200g/200 ml. Entrega Parcelada.	JULIETA/INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMPOSTEL	Und	300	2,00	600,00
39	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	FEIRA NOVA/MONJOLO IND COM ALIM LTDA	kg	150	5,50	825,00
42	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 190g. Entrega Parcelada.	JULIETA/INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMPOSTEL	Und	400	1,80	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.645,00</b>

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg ,	AÇUCANA	Kg	1800	3,90	7.002,00
2	SAL – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPEÃO	Kg	100	0,83	83,00
3	ARROZ PARBOILIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação	MARIANO	Kg	900	3,99	3.591,00



*Handwritten signature*

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Data: 2022.07.21 09:28:42 -03'00'



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo=8853a19a0-bc6d-41a2-884c-4f60b9b0bce6>

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.						
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	VIVALE	Und	1800	4,39	7.902,00	
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350gramas. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	1800	4,75	8.550,00	
6	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 350 g	CAPRICHE	Und	1500	4,79	7.185,00	
7	CHARQUE – de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 30 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	IGUAÇU	Kg	650	28,49	18.518,00	
9	COLORÍFICO –(colorau), pacote de 100g composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	COR SABOR	E Und	400	0,75	300,00	
10	COMINHO MOÍDO – pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada.	NORDESTINO	Und	200	0,89	178,00	
11	CARNE BOVINA – tipo paleta com osso coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada . Entrega Parcelada	FRI BOI	Kg	900	27,99	25.191,00	
12	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BOMILHO	Und	600	1,65	990,00	
13	Leite de coco, em garrafa de 200 ml . dados e identificação do produto e validade na embalagem. Entrega Parcelada.	SOCOCO	Und	100	2,40	240,00	
14	CREME DE LEITE – tradicional, embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	MOCOCA	Und	200	2,74	548,00	
15	LEITE EM PÓ – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	MILKO	Und	1300		8.437,00	
16	MARGARINA – vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no	DELINE	Und	600	5,99	3.594,00	



*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.vertepe.gov.br/ep/validarDocumento.seam> Código do documento: 885a16a6-bcdd-4a7a-884c-4f60b9f0b0e6

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.						
17	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 400g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada.	BOM SABOR	Und	1000	2,90	2.900,00	
18	ÓLEO – de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	SOYA	Und	250	11,58	2.895,00	
19	SALSICHA – embalagem primária: caixa /pacote de 5 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	RARA	Kg	600	9,98	5.988,00	
21	FEIJÃO CARIOCA – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GRÃO	Kg	500	8,88	4.440,00	
22	FEIJÃO PRETO – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GRÃO	Kg	300	7,98	2.394,00	
23	ALHO – in natura. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	CROP	Kg	150	23,99	3.598,50	
24	BATATA TIPO DOCE – Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	600	2,85	1.710,00	
25	BATATA INGLESA – de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	700	5,45	3.815,00	
26	COENTRO – fresco, características aromáticas devem apresentar– se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecida, Molho com 200gr.	CEARCA	Und	600	4,00	2.400,00	
27	CEBOLA – branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	650	4,90	3.185,00	
28	Chuchu – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Und	500	2,30	1.150,00	
29	CENOURA – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	kg	500	5,00	2.500,00	
30	TOMATE – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	600	5,60	3.360,00	
31	PIMENTÃO – cor verde, graúdo, firme e intacto,	CEARCA	Kg	250	4,45	1.112,50	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Dados: 2022.07.21 09:20:14 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-b666-4a29-884c-4f60b960bb66

	isento de enfermidades; de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos. Entrega Parcelada.					
32	Pepino – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	300	3,80	1.140,00
33	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade. Entrega Parcelada.	MOLHITO	Und	200	1,39	278,00
34	FRANGO – Inteiro Congelado (carcaça e peito) pagotes 1 / 2.5 kg – semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	MAURICEIA	Kg	4600	10,99	50.554,00
35	Goiabada, prazo validade 12 meses – embalagem 600g. Entrega Parcelada.	GOSTO MAIS	Und	400	5,25	2.100,00
36	PÃO FRANCÊS – Composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada, Entrega Parcelada.	PAN CRISTAL	Kg	300	9,45	2.835,00
37	Ovo de galinha – Limpos, tamanhos grandes de primeira qualidade, fresco livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, Validade mínima de 12 dias. Identificação do Produtor na Embalagem. Embalagem com 30 unidades. Entrega Parcelada.	KUMAMOTO	Embalagem	400	14,20	5.680,00
40	Milho e Ervilha em conserva – Grãos inteiros imersos em líquido de conserva embalagem com 200 ml deve conter dados e identificação do produto e validade na embalagem. Entrega Parcelada.	ODERICHI	Und	400	2,87	1.148,00
41	SUCO EM PÓ, A fórmula do suco em pó permite que seja utilizado em água ou leite. já devera vim adoçado, e garante aroma e sabor das diversas frutas, pacote de 25 g rendendo 1 litro, contém vitaminas A e C, caixa com 15 pacotes de 25g, Entrega Parcelada.	TANG	cx	150	15,98	2.397,00
<b>TOTAL</b>						<b>199.889,50</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CAVALCANTI  
EIRELI:06536960000157



Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Dados: 2022.07.21 09:20:00 -03'00'





## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
Acesse em: <https://portal.mec.gov.br/portal/validarDoc.seam> Código do documento: 8855a10c-bc0d-4d77-a-888c-4f6099900b66

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Dados: 2022.07.21 09:19:48 -03'00'

RENATOLIMA DE SALES  
Fis. 355



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://br.cpfce.pe.gov.br/validador> ou: sem Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.**

06.536.960/0001-57  
Valor: R\$ 15.645,00  
- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.  
43.054.383/0001-93  
Valor: R\$ 199.889,50

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
DENIZE MARQUES DA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157  
Dados: 2022.07.21 09:19:38 -03'00'  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:43054383000193  
Assinado de forma digital por JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:43054383000193  
Dados: 2022.07.21 11:16:04 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES







**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

VIVA  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 EIRELI:2000883100  
 0117



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppa/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=885a16a6-bcd6-4d7a-884c-4f60b9f00bbe6

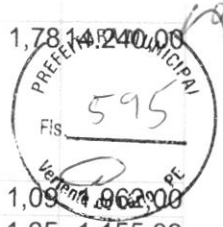
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022**

Aos 10 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI  
 CNPJ: 41.343.897/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	RODO,EM MADEIRA COM LÂMINA EMPRECIOSA BARRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.		Und	600	5,48	3.288,00
13	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS.	SAO JOSE	UND	500	1,99	995,00
16	INSETICIDA AERESOL, EMBALAGEM DE BUZZ 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM		Und	102	7,49	763,98
17	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LUSTRO	Und	1500	1,20	1.800,00
21	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	PRECIOSA	Und	400	3,30	1.320,00
22	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	SAO JOSE	Und	1000	2,79	2.790,00
23	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	SAO JOSE	UND	700	1,70	1.190,00
25	PAPEL FILME DE PVC, ROLO 28CM X 30M	MEDINDO LUSAFILM	RI	250	5,18	1.295,00
26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES, COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	NILLY	Pc	8000	1,78	1.424,00
33	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT, COM 5 UNIDADES	PLASTIC	Pc	1800	1,09	1.962,00
34	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COM 10 UNIDADES	PLASTIC	Pc	1100	1,05	1.155,00
38	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COM COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E		Cx	550	15,99	8.794,50



BRUNO SANTA ROSA

VERIDIAN  
 O VIEIRA  
 NETO:034  
 80371477

Assinado de  
 orma digital  
 or VERIDIANO  
 IEIRA  
 ETO:0348037  
 477  
 ados:  
 022.05.11  
 1:48:33 -03'00"



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

VIVA DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 EIRELI:20008831000117  
 Dados: 2022-03-00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 885a16a6-bc6d-4a74-884c-4f60b9b0b6e6

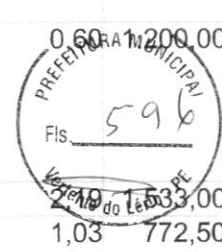
ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.CAIXA COM 12 UND

**TOTAL 39.593,48**

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM .	LIMPA BEM	Und	600	5,20	3.120,00
2	VASSOURA DE PALHA.	BRUXAXA	Und	500	4,39	2.195,00
3	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	EMDONNA	Und	650	5,24	3.406,00
5	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	COPOBRÁS	Und	3000	3,49	10.470,00
6	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	COPOBRÁS	Und	800	3,95	3.160,00
7	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO – C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	PARANÁ	Mço	185	2,35	434,75
9	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	TODO BOM	Und	1200	1,89	2.268,00
10	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	BOM AR	Und	200	8,49	1.698,00
11	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO	EMBRUXAXA	Und	200	5,49	1.098,00
12	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	MEDINDO BRILHUS	Und	2000	0,60	1.200,00
14	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	Pc	700	1,53	1.071,00
15	GUARDANAPO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM	MEDINDO MALU	Pc	750	1,03	772,50



VERIDIANO VIEIRA  
 NETO:034  
 80371477

Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477  
 Dados: 2022.05.11 11:48:51 -03'00'

BRUNO SANTA ROSA  
 Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA  
 Dados: 2022.05.10 13:49:29 -03'00'



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

VIVA DISTRIBUIDORA  
 DE PRODUTOS  
 EIRELI:200088310001  
 17

Assinado  
 por VIVA  
 DE PROD  
 EIRELI:20  
 Dados: 20  
 08:58:15 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etce.cef-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo\_documento=883a16a6-bcd6-4b7a-884c-4f60b900bbe6

	C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE							
18	LIXEIRA PLÁSTICA DE IGUAL APROXIMADAMENTE 60LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.		Und	120	84,98	10.197,60		
19	LIXEIRA PLÁSTICA DE IGUAL APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.		Und	400	10,95	4.380,00		
24	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X WYDA 7,5M		RI	250	3,50	875,00		
<b>TOTAL</b>						<b>46.807,80</b>		

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 07.631.411/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	lCasa	Und	400	8,50	3.400,00
20	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE.	Sansafety	Par	800	3,99	3.192,00
28	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml ,COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	Limpaja	Cx	130	23,40	3.042,00
35	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COM 20 UND	Lusail	Pc	950	1,39	1.320,50
<b>TOTAL</b>						<b>10.954,50</b>

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	DUBELLE	Pc	2000	2,20	4.400,00
29	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PLATEX	Pc	2000	2,00	4.000,00
30	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PLATEX	Und	1600	1,10	1.760,00
31	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVER GORDURAS, PERFUMADO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UND	BECKER	Cx	800	27,00	21.600,00
32	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA	JARAGUA	Und	2900	1,60	4.640,00



VERIDIANO  
 O VIEIRA  
 NETO:03  
 4803714  
 77

Assinado de  
 forma digital  
 por VERIDIANO  
 VIEIRA  
 NETO:0348037  
 477  
 Dados:  
 2022.05.11  
 11:49:05 -03'00'

BRUNO  
 SANTA ROSA

Assinado de forma digital  
 por BRUNO SANTA ROSA  
 Dados: 2022.05.11  
 13:48:45 -03'00'



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

VIVA DISTRIBUIDORA  
 DE PRODUTOS  
 EIRELI:200088310001  
 17

Assinado  
 por VIVA  
 DE PROD  
 EIRELI:20  
 Dados: 2  
 08:58:35



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo\_documento=885a10a6-bcd6-4a7a-884c-4f6b9100bbe6

	QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM					
36	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPO PICOTADA NEW PLAST MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNIDADES.	Kg	80	9,90	792,00	
37	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	Cx	350	12,80	4.480,00	
39	ÁLCOOL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	275	66,00	18.150,00	
40	ÁLCOOL GEL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	160	81,50	13.040,00	
41	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO, NEUTRO.	Und	200	6,50	1.300,00	
<b>TOTAL</b>					<b>74.162,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI. 41.343.897/0001-33
- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.



BRUNO SANTA ROSA  
 Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA  
 Dados: 2022.05.10 13:49:59 -03'00'

VERIDIAN O VIEIRA  
 NETO:034 80371477

Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477  
 Dados: 2022.05.11 11:49:20 -03'00'



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bc6d-4a7a-884c-4f60b9b0b6e6

43.054.383/0001-93  
Valor: R\$ 46.807,85  
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.  
07.631.411/0001-24  
Valor: R\$ 10.954,50  
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
20.008.831/0001-17  
Valor: R\$ 74.162,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

*Denize Marques da Rocha*

DENIZE MAQUES DA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

BRUNO  
SANTA ROSA

Assinado de forma digital  
por BRUNO SANTA ROSA  
Dados: 2022.05.10  
13:50:13 -03'00'

CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI

JOSE EVERTON  
FIGUEIREDO  
GOMES:43054383000  
193

Assinado de forma digital por  
JOSE EVERTON FIGUEIREDO  
GOMES:43054383000193  
Dados: 2022.05.10 14:50:55  
-03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

VERIDIANO VIEIRA  
NETO:034803714  
77

Assinado de forma digital por  
VERIDIANO VIEIRA  
NETO:03480371477  
Dados: 2022.05.11 11:49:42  
-03'00'

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
EIRELI:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
EIRELI:20008831000117  
Dados: 2022.05.11 08:58:58 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001/2022**

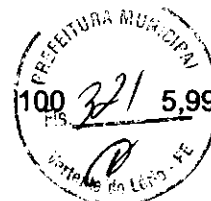
Aos 08 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério, localizada na Rua Capitão Luiz de França - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 09.462.753/0001-93.

**VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES**

**CNPJ: 43.054.383/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI tipo Pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	4,48	896,00
2	MELÃO AMARELO, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	1,86	372,00
3	MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	kg	200	2,28	456,00
4	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	400	2,06	824,00
5	Uva verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	60	11,95	717,00
6	MARACUJÁ, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	5,99	599,00



TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:3105285  
6870

Assinado de forma digital por  
TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:46:01  
-0300

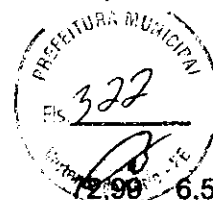






MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

7	GOIABA, de primeira, tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	4,99	499,00
8	MANGA, de primeira, tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	3,98	796,00
9	MAÇÃ VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	7,00	700,00
10	ALFACE, fresca e quebradiça ao toque, de primeira qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos	CEARCA	Kg	200	7,90	1.580,00
11	AÇÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada	AÇUCANA	Kg	700	3,75	2.625,00
12	ARROZ PARBOLIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada	MARIANO	Kg	1300	3,49	4.537,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada, caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada	PILAR	Caixa	100	75,50	7.550,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros	PILAR	Caixa	90	72,99	6.569,10



*Assinatura*

TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870

Assinado de forma digital por  
TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:45:47 -03'00'





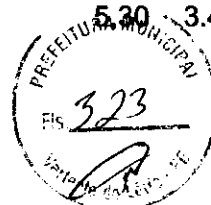
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350 gramas. Entrega Parcelada. caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada

17	CREME DE LEITE – tradicional, MOCOCA embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	Und	1400	2,29	3.206,00
18	ÓLEO – de soja refinado, original de SOYA fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	Und	420	11,45	4.809,00
19	SALSICHA – embalagem primária: caixa RARA /pacote de 10 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	Kg	300	8,79	2.637,00
20	SARDINHA – em lata com óleo de soja 88 comestível com Ômega 3, contendo entre 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	Und	300	3,99	1.197,00
21	ALHO – in natura. Embalagem com CEARCA identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	Kg	100	24,95	2.495,00
22	CEBOLA – branca de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	Kg	650	3,90	2.535,00
23	TOMATE – Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio.	Kg	650	5,30	3.445,00



*Handwritten signature*





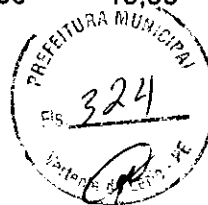
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Entrega Parcelada				
25	COXA E SOBRECOXA semi-FRANGO processado; sem tempero; resfriado; com DOURADO aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	kg	850	10,79 9.171,50
26	FRANGO – Inteiro Congelado (carcaça e peito) pacotes semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	Kg	1400	10,49 14.686,00
27	PIMENTÃO VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Entrega Parcelada	Kg	120	3,46 415,20
28	CHARQUE – de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 5 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	Kg	150	30,99 4.648,50
29	COENTRO com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Entrega Parcelada	Kg	120	11,99 1.438,80
30	OVOS de galinha bandeja com 30 und – In natura. Entrega Parcelada	Bandeja	700	13,00 9.100,00
31	QUEIJO COALHO – Massa cozida e prensada Embalagem com 1 kg. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA. Entrega Parcelada	Kg	700	23,50 16.450,00
32	BOLO PRONTO– Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples ou de milho, laranja, cenoura e mesclado. recheio mole e fofo. Deverá ser embalado socio plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme	Kg	300	19,99 5.997,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



*[Handwritten signature]*





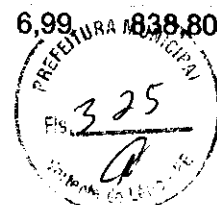
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

determina a ANVISA. Entrega Parcelada

33	PÃO FRANCES 50g – Composição PAN CRISTAL	Kg	100	8,75	875,00
mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada. Entrega Parcelada					
34	PÃO DE FORMA – acondicionado em BELLAVISTA	Und	80	5,50	440,00
pacotes com aproximadamente 450gramas. – fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. – embalagens com aproximadamente 20 fatias. Entrega Parcelada .					
35	ADOÇANTE líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em ASSUGRIM	Und	40	3,50	140,00
embalagem de 100 ML. Entrega Parcelada					
36	CARNE BOVINA – tipo alcatra coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada .	Kg	1100	27,99	30.789,00
Entrega Parcelada					
37	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem BOMILHO	Und	850	1,72	1.462,00
500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.					
38	CAFÉ torrado e moído, embalagem laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas.	Und	300	17,90	5.370,00
Entrega Parcelada					
39	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Und	1400	2,45	3.430,00
Entrega Parcelada. Entrega Parcelada					
40	Molho de mostarda. Acondicionadas em frascos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade.	Kg	120	9,95	1.194,00
41	KETCHUP – composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg	120	6,99	838,80



*Doação*





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	MILHO PARA MUNGUZÁ – Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Entrega Parcelada	TURQUEZA Und	200	2,29	458,00
43	QUEIJO MUSSARELA, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ATOXICA. Entrega Parcelada	MASTERBOI Kg	80	37,89	3.031,20
44	PRESUNTO – MAGRO FIAMBRE –SEARA PRE-COZIDO, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura DE SUINO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ATOXICA. Entrega Parcelada	SEARA Kg	80	23,20	1.856,00
45	MILHO E Ervilha– Em lata, produto com milho e ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Entrega Parcelada	ODERICH Und	150	3,19	478,50
46	LEITE CONDENSADO , Embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Entrega Parcelada	ITALAC Und	100	4,29	429,00
47	LEITE EM PÓ – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada	PIRACANJUBA Und	800	5,49	4.392,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:310528568  
70

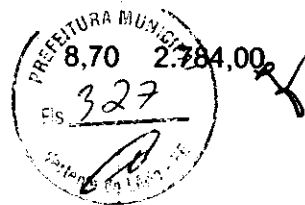
Assinado de forma digital por  
TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:44:57 -03'00'





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

48	MARGARINA – vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada	Und	200	5,59	1.118,00
49	GOMA DE TAPIOCA, in natura. SERRANA Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg. Entrega Parcelada	Kg	60	3,49	209,40
50	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada	Und	550	1,66	913,00
51	IOGURTE – Bebida Láctea sabor diversos ( morango, cajá, salada de frutas) acondicionada em embalagem primária: pacote de 900ml. Entrega Parcelada	Und	350	4,70	1.645,00
52	SAL – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	Kg	170	0,70	119,00
53	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	Kg	300	4,00	1.200,00
54	FEIJÃO CARIOCA – tipo 1– constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	Kg	300	8,19	2.457,00
55	FEIJÃO PRETO – tipo 1– constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	KG	320	8,69	2.780,80
56	FEIJÃO PARDO– tipo 1– constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de	Kg	320	8,70	2.784,00





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

polietileno transparente contendo 1kg.  
Entrega Parcelada.

58	BATATA TIPO DOCE – Deverá ser de CEARCA porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Entrega Parcelada.	Kg	650	2,75	1.787,50
59	Repolho – Fresco de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	240	5,10	1.224,00
60	CENOURA – de primeira, in natura. Com CEARCA ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	360	12,90	4.644,00
61	BATATA INGLESA – de primeira, CEARCA tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	Kg	650	7,90	5.135,00
62	MACAXEIRA – Deverá ser de porte CEARCA médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Kg	700	3,23	2.261,00
63	ABÓBORA (JERIMUM) – Deverá ser de CEARCA porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Kg	550	2,69	1.479,50
64	Pepino – Fresco de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	50	2,35	117,50
65	FIGADO BOVINA – limpo, cortada em FRIBOI bifés, embalada em saco transparente, em pacote, odor característico, resfriada .	Kg	360	13,29	4.784,40
66	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA AURORA – pura, limpa, embalada em saco plástico transparente, em pacote, odor característico, resfriada	Kg	950	15,99	15.190,50
67	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, – limpa, SADI sem excesso de gordura, congelado, embalado em saco plástico transparente, odor característico, resfriada	Kg	800	16,90	13.520,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



*[Handwritten signature]*



TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Assinado de forma digital por  
TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:44:31 -03'00"



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

TOTAL 229.504,20

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 31.131.079/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	COLORÍFICO –(colorau), composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	CORINGA	Kg	50	6,24	312,00
16	COMINHO MOÍDO – pacote de 100g de qualidade . Entrega Parcelada	1ªMARATA	Kg	50	9,62	481,00
24	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade. Entrega Parcelada	MOLHITO	Und	350	1,56	546,00
57	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 340g. Entrega Parcelada.	OLE	Und	320	1,79	572,80

TOTAL 1.911,80

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

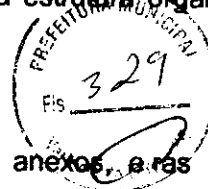
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:3105285  
6870

Assinado de forma digital  
por TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:44:11  
-0300'







MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.  
43.054.383/0001-93  
Valor: R\$ 229.504,20

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.  
31.131.079/0001-13  
Valor: R\$ 1.911,80

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

  
TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE EVERTON  
FIGUEIREDO  
GOMES:43054383000193  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVERTON FIGUEIREDO  
GOMES:43054383000193  
Dados: 2022.04.08 14:45:03 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856  
870  
Assinado de forma digital por  
TATIANE FREIRE DE  
SANTANA:31052856870  
Dados: 2022.04.11 08:43:51 -03'00'

MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

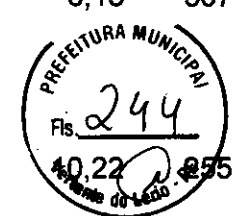
Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério, localizada na Rua Capitão Luiz de França - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 09.462.753/0001-93.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI tipo Pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	80	4,79	383,20
2	MELÃO AMARELO, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	600	6,00	3.600,00
3	MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	kg	50	5,50	275,00
4	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	3500	3,40	11.900,00
5	MARACUJÁ, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	5,73	573,00
6	GOIABA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	50	6,15	307,50
7	MAÇÃ VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração	CEARCA	Kg	25	40,22	255,50





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada
- |    |   |           |       |      |       |           |
|----|---|-----------|-------|------|-------|-----------|
| 8  | ALFACE, fresca e quebradiça ao toque, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos   | CEARCA    | Kg    | 200  | 6,38  | 1.276,00  |
| 9  | AÇÚCAR cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada  | UCANA     | Kg    | 700  | 3,40  | 2.380,00  |
| 10 | ARROZ PARBOLIZADO classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada   | MARIANO   | Kg    | 4000 | 4,10  | 16.400,00 |
| 11 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada, caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada   | PILAR     | Caixa | 200  | 89,50 | 17.900,00 |
| 12 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350 gramas. Entrega Parcelada. caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada | PILAR     | Caixa | 100  | 94,50 | 9.450,00  |
| 13 | COLORÍFICO (colorau), composição  | VITAMILHO | Kg    | 70   | 13,23 | 926,10    |





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.

14	COMINHO MOÍDO pacote de de 1ª VITAMILHO qualidade . Entrega Parcelada	Kg	50	10,93	546,50
15	CREME DE LEITE tradicional, MOCOCA embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	Und	800	3,22	2.576,00
16	ÓLEO de soja refinado, original de SOYA fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	Und	1000	9,80	9.800,00
17	ALHO in natura. Embalagem com CROP identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	Kg	260	30,70	7.982,00
18	CEBOLA branca de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	Kg	1700	7,40	12.580,00
19	TOMATE Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio. Entrega Parcelada	Kg	1400	5,90	8.260,00
20	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade. Entrega Parcelada	Und	190	0,91	172,90
21	COXA E SOBRECOXA semi processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	kg	2400	11,40	27.360,00
22	FRANGO Inteiro Congelado (carcaça e peito) pacotes semi processado; sem DOURADO	Kg	3400	8,56	29.104,00





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- tempero; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.
- |    |  |     |     |       |          |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
| 23 | PIMENTÃO VERDE, de primeira, tamanho CEARCA e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Entrega Parcelada  | Kg  | 300 | 4,30  | 1.290,00 |
| 24 | CHARQUE de carne bovina, ponta de IGAUÇU agulha, a vácuo, embalagem com 5 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada. | Kg  | 190 | 31,40 | 5.966,00 |
| 25 | COENTRO com coloração uniforme, CEARCA fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Entrega Parcelada   | Kg  | 290 | 6,78  | 1.966,20 |
| 26 | OVOS de galinha bandeja com 30 und In KUMAMOTO Bandeja natura. Entrega Parcelada   |     | 240 | 21,90 | 5.256,00 |
| 27 | QUEIJO COALHO Massa cozida e DA prensada Embalagem com 1 kg. embalado FAZENDA soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA. Entrega Parcelada   | Kg  | 50  | 11,66 | 583,00   |
| 28 | BOLO PRONTO Deverá ser feito de D'BOLOS farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples ou de milho, laranja, cenoura e mesclado. recheio mole e fofo. Deverá ser embalado soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA. Entrega Parcelada     | Kg  | 150 | 7,66  | 1.149,00 |
| 29 | PÃO FRANCES 50g Composição PAN mínima da massa: 40g farinha de trigo; CRISTAL 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada. Entrega Parcelada                              | Kg  | 50  | 12,55 | 627,50   |
| 30 | PÃO DE FORMA acondicionado em NOBRE pacotes com aproximadamente 450 gramas. fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada.  | Und | 100 | 3,33  | 333,00   |





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

embalagens com aproximadamente 20 fatias. Entrega Parcelada .

31	ADOÇANTE líquido dietético (SacarinaASSUGRIM Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. Entrega Parcelada	Und	100	4,16	416,00
32	CARNE BOVINA tipo alcatra coloraçãoFORTE BOI avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada . Entrega Parcelada	Kg	1500	37,80	56.700,00
33	CAFÉ torrado e moído, embalagemSÃO BRAZ laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas. Entrega Parcelada	Und	600	19,00	11.400,00
34	MACARRÃO tipo espaguete, contendoBOM 400g. Embalagem com dados deSABOR identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Entrega Parcelada. Entrega Parcelada	Und	5000	4,16	20.800,00
35	Molho de mostarda. Acondicionadas emTAMBAU frascos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade.	Kg	100	2,96	296,00
36	KETCHUP composto a base de polpa eTAMBAU suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade	Kg	70	2,93	205,10
37	MILHO PARA MUNGUZÁ Amarelo, tipoTURQUEZA I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Entrega Parcelada	Und	50	2,22	111,00
38	QUEIJO MUSSARELA, Embalagem comMASTERBOI dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou AgriculturaCOM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM	Kg	30	30,67	920,10





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOXICA. Entrega Parcelada						
39	PRESUNTO MAGRO FIAMBRE REZENDE	Kg	50	9,17	458,50	
PRE COZIDO, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura DE SUINO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ATOXICA. Entrega Parcelada						
40	MILHO E Ervilha Em lata, produto com ODERICHI	Und	980	3,37	3.302,60	
milho e ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Entrega Parcelada						
41	LEITE CONDENSADO, Embalagem de MOCOCA	Und	30	2,50	75,00	
395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Entrega Parcelada						
42	LEITE EM PÓ produto em pó integral CCGL	Und	800	11,80	9.440,00	
obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada						
43	MARGARINA vegetal, com sal, com DELINE	Und	1200	9,88	11.856,00	
65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada						
44	GOMA DE TAPIOCA, in natura. SERRANA	Kg	30	3,33	99,90	
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg. Entrega Parcelada						
45	FUBÁ pré cozido, (flocão) embalagem BOMILHO	Und	800			
500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega						

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parcelada						
46	IOGURTE Bebida Láctea sabor diversos ( morango, cajá, salada de frutas) acondicionada em embalagem primária: pacote de 900ml. Entrega Parcelada	BOM LEITE	Und	100	2,00	200,00
47	SAL Refinado iodado, 1ª qualidade embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPE??O	Kg	260	1,00	260,00
48	FARINHA DE MANDIOCA FINA com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	pacote DO GORDO	Kg	900	4,59	4.131,00
49	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	Produto SUPER GRÃO	Kg	1600	10,80	17.280,00
50	FEIJÃO PRETO tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	Produto SUPER GRÃO	KG	1200	5,17	6.204,00
51	FEIJÃO PARDO tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	Produto SUPER GRÃO	Kg	100	2,66	266,00
52	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 270g. Entrega Parcelada.	PALMERON	Und	600	1,51	906,00
53	BATATA TIPO DOCE Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Entrega Parcelada.	CEARCA	kg	200	5,38	1.076,00







MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

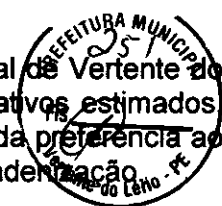
54	Repolho Fresco de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	1000	7,59	7.590,00
55	CENOURA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	800	6,90	5.520,00
56	BATATA INGLESA de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	Kg	1500	7,90	11.850,00
57	MACAXEIRA Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Kg	200	2,74	548,00
58	ABÓBORA(JERIMUM) Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Kg	700	4,65	3.255,00
59	Pepino Fresco de primeira, in natura. CEARCA Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	Kg	400	3,62	1.448,00
60	FÍGADO BOVINA limpo, cortada em bifes, embalada em saco transparente, em pacote, odor característico, resfriada .	Kg	1600	11,79	18.864,00
61	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA pura, limpa, embalada em saco plástico transparente, em pacote, odor característico, resfriada	Kg	1800	6,66	11.988,00
62	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, limpa, sem excesso de gordura, congelado, embalado em saco plástico transparente, odor característico, resfriada	Kg	2000	6,26	12.520,00

**TOTAL 402.620,60**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

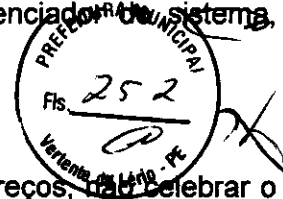
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.





Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES.  
 Acesse em: <https://c...pe.gov.br/ppa/validar...16a6-bcd6-4a7a-b44e-4f60b9b0bbe6>

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento, ou que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.  
 43.054.383/0001-93  
 Valor: R\$ 402.620,60

**CLAUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

*Tassio de Oliveira Saraiva*  
 TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Jose Everton Figueiredo Gomes*  
 JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES



*[Handwritten marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES (   
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885a16a6-bcd6-4a7a-884c-4f60b9b0bbe6



11